

Clipping **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

05, 06 e 07 de outubro de 2019

Resolução publicada pelo Conselho Nacional de Justiça altera regras de viagens de crianças e adolescentes

Em alguns casos, menores de 16 anos poderão viajar sozinhos se forem autorizados expressamente pelos pais, sem a necessidade de autorização judicial.

O **Conselho Nacional de Justiça** aprovou nesta semana a Resolução 295/2019, que modifica regras de viagens nacionais de crianças e adolescentes advindas com a Lei 13.812 de março de 2019, tornando desnecessária a autorização judicial para menores de 16 anos viajarem desacompanhados, quando houver a autorização expressa dos pais.

De acordo com a nova norma, os jovens agora podem viajar sozinhos, desde que expressamente autorizados por qualquer de seus genitores ou responsáveis legais, por meio de escritura pública ou de documento particular com firma reconhecida e quando houver apresentação de passaporte válido em que conste expressa autorização para que viagem ao exterior.

A autorização judicial também não será exigida quando as crianças ou adolescentes estiverem acompanhados pelos responsáveis ou quando se tratar de deslocamento para comarca contígua à residência dentro da mesma unidade federativa ou na mesma região metropolitana. E ainda, quando estiverem acompanhados de ascendente ou colateral maior, até o terceiro grau, ou de pessoa maior, expressamente autorizada pelo responsável, por meio de escritura pública ou de documento particular com firma reconhecida.

Para a juíza coordenadora das Varas da Infância e Juventude do **TJES**, Patrícia Neves, a Resolução do **CNJ** trouxe mais tranquilidade ao trabalho dos juízes, reestabelecendo a autoridade dos pais e dos responsáveis legais pelas crianças e adolescentes, que é um ponto prioritário na Constituição Federal.

"Nós entendemos que a intenção da Lei 13.812 de março de 2019 era proteger as crianças do tráfico de pessoas humanas, mas não foram pensadas as consequências práticas", conforme exemplificou a magistrada: "crianças e adolescentes podem viajar para o exterior simplesmente com o passaporte e com autorização expressa dos pais. Mas pela Lei 13.812, era necessária a autorização judicial para que elas

pu dessem fazer o percurso de Vitória até um aeroporto internacional do Rio ou de São Paulo. Então a resolução do **CNJ** corrigiu essas distorções, ao permitir aos pais, aqueles que são os reais detentores dos destinos dos seus filhos, possam exercer esse encaminhamento com respeito e responsabilidade".

Dessa forma reestabeleceu-se a autoridade da família, a possibilidade de entenderem o que é melhor para os seus filhos. "Se crianças e adolescentes viajarem desacompanhados ou forem retirados por família extensa em situações de litígio, sem que os pais tenham conhecimento, sem que tenham autorizado, as Varas da Infância estão preparadas para responder imediatamente a essas questões e conseguimos alcançá-las em qualquer município ou qualquer comarca desse País", ressaltou a magistrada.

Vitória, 01 de outubro de 2019

Informações à Imprensa

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do **TJES**

Texto: Tais Valle | tvalle@tjes.jus.br

Andréa Resende

Assessora de Comunicação do **TJES**

imprensa@tjes.jus.br

www.tjes.jus.br

Site:

https://edicelianeunes.jusbrasil.com.br/noticias/76538726/1/resolucao-publicada-pelo-conselho-nacional-de-justica-altera-regras-de-viagens-de-criancas-e-adolescentes?ref=news_feed

Projeto de adoção piloto em Rondônia será implantado em todo o país neste mês

Assessoria de Comunicação Institucional

Capacitação aos servidores ocorrido em 2018

Uma ferramenta tecnológica que facilita os processos de adoção entrara em vigor em todo o país no próximo dia 12 de outubro. O Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), substitui o **Cadastro Nacional de Adoção** e foi lançado pela corregedoria do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**. A plataforma que vai permitir na prática, o cruzamento de dados de crianças e adolescentes aptos a adoção e de famílias inscritas no **Cadastro Nacional de Adoção**, facilitando o processo. O Tribunal de Justiça de Rondônia foi pioneiro na instalação deste sistema, desenvolvido a partir do sistema do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**.

Em todo o país, mais de 9.500 crianças à espera da adoção, e mais de 42.500 famílias cadastradas, mas, a conta não fecha por conta da preferência das famílias por crianças menores, que são minoria nos abrigos.

Desde o ano passado, a capacitação de servidores do PJRO para a instalação do projeto através do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** tem permitido a migração dos dados para o novo sistema, alimentado com dados do cadastro de crianças e adolescentes em abrigos e de famílias aptas a adoção. "Não se trata de um novo cadastro, mas um sistema inteligente que busca através de parâmetros definidos pelo adotantes facilitar o processo de adoção e evitar que a criança fique o menor tempo possível do abrigo", explica Félix Rodrigues da Silva, analista de sistema do TJRO que participa da transição do sistema.

Em Rondônia, as primeiras varas a migrarem para o SNA foram a 2ª Vara da Infância em Porto Velho e a 2ª Vara de Ji-Paraná. A partir do dia 12, todo o país passará a utilizar o sistema.

Site: <https://www.tudorondonia.com/noticias/projeto-de-adoacao-piloto-em-rondonia-sera-implantado-em-todo-o-pais-neste-mes,38153.shtml>

Passageira que não conseguiu fazer check-in por falha no "localizador" deve ser indenizada

Uma moradora de Colatina que precisou readquirir passagens porque seu localizador não funcionava deve receber R\$7 mil em indenização. O problema em seu código a impossibilitou de fazer o check-in e, devido à urgência da sua viagem, ela precisou gastar mais R\$3.374,00 em novos bilhetes. A decisão é da 2ª Vara Cível de Colatina.

Segundo a autora, ela havia comprado passagens de ida e volta de Vitória/ES para São Paulo/SP, pagando a quantia de R\$350,00. A compra foi realizada durante uma promoção no site de uma agência de viagens. A requerente também contou que o motivo da viagem era um curso do qual ela participaria.

De acordo com a autora, no dia da viagem, ela chegou ao aeroporto e foi diretamente realizar o check-in, pois não havia conseguido fazê-lo antes, com o localizador que recebeu. Todavia, após diversas tentativas, o funcionário da companhia aérea também não conseguiu fazer o check-in com o código do localizador. Em virtude disto, ele informou a requerente que ela deveria comprar novas passagens, tendo em vista que não daria mais tempo. Os novos bilhetes custaram R\$1.700,00, dos quais R\$1.053,00 teriam sido pagos com milhas.

Na data de retorno, a autora tentou realizar o check-in com antecedência, mas também não conseguiu. Assim, ela foi ao aeroporto tentar resolver a situação, mas novamente não teve êxito. Segundo o funcionário da companhia aérea, a passagem dela teria sido cancelada devido a não utilização da passagem de ida. O atendente também informou que ela deveria pagar a diferença para aquisição de uma nova passagem, que saiu pelo valor de R\$1.674,53.

Após todos os infortúnios, a autora relatou ter tentado solucionar seu prejuízo junto ao Serviços de Atendimento ao Consumidor (Sac) das empresas, mas nunca teve retorno. Por isso, ela pediu a condenação das empresas ao pagamento de indenização por danos morais e materiais.

Em contestação, a agência de viagens afirmou que atua apenas na intermediação entre usuário e o fornecedor de serviços, no caso, a companhia aérea.

Ela também defendeu não ser responsável pelo cancelamento de passagens, o que seria realizado exclusivamente pelas empresas aéreas. Em contrapartida, a companhia aérea ré afirmou que a autora não realizou o check-in no momento devido. "[.] O transtorno narrado pela [autora] originou-se por sua culpa exclusiva, eis que não se apresentou a tempo para realização do embarque/check-in e por essa razão perdeu o voo", acrescentou.

Em análise do caso, o juiz defendeu que a agência de viagens é igualmente responsável pela situação. "Como fornecedora de serviços e integrante, sem dúvida, da cadeia de fornecedores, responde pelo incidente e seus desdobramentos, pois a sua obrigação é de resultado (no caso, a realização da viagem como prevista, cujas passagens aéreas intermediou através de venda diretamente em seu site eletrônico), não se exaurindo a sua obrigação no momento em que finalizou a venda das passagens a requerente", afirmou.

De acordo com o magistrado, a alegação de que a autora não realizou o check-in com antecedência não seria procedente porque a requerente embarcou no mesmo voo após a compra de nova passagem. "Assim, não decorre logicamente que para realizar embarque com voo que já tinha passagem adquirida não teria mais tempo hábil, mas para embarque com nova passagem teria tempo hábil, haja vista que o voo de ida foi o mesmo, logo, o tempo de check-in e embarque também são os mesmos, não procedendo alegação que não teria embarcado no voo de ida por atrasos da requerente", destacou.

Em decisão, o juiz ainda afirmou que a autora não deveria ser prejudicada pelo cancelamento automático do voo de volta em razão do não embarque no voo de ida. "[.] Já existe consolidado até mesmo pelo **STJ** de ser abusiva a prática comercial consistente no cancelamento unilateral e automático de um dos trechos da passagem aérea, sob a justificativa de não ter o passageiro se apresentado para embarque no voo antecedente, por afrontar direitos básicos do consumidor, tais como a vedação ao enriquecimento ilícito. [.] Pelas razões supra, entendo que o valor pago pelo novo voo de volta deve ser indenizado", explicou.

Assim, o magistrado condenou as requeridas ao pagamento de R\$ 2.321,53 em indenização por danos materiais e R\$ 5 mil por danos morais. "[.] Em relação ao valor que alega ter pago utilizando milhas, de R\$1.053,00, a requerente não juntou qualquer prova de tal gasto [.] Assim, não restou comprovado a despesa da requerente de R\$1.053,00, não devendo ser indenizado tal valor", ressaltou.

Processo nº 0003126-61.2016.8.08.0014

TJES

#passageira #checkin #falha #localizador #avião

Foto: pixabay

Site: <https://www.correioforense.com.br/direito-do-consumidor/passageira-que-nao-conseguiu-fazer-check-in-por-falha-no-localizador-deve-ser-indenizada/>

Homem com mandado em aberto desde 2018 é preso na BR-101 em Cariacica

Redação

Um homem com mandado de prisão em aberto por tráfico de drogas em 2018 foi preso em operação realizada pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) na BR-101, em Cariacica. O suspeito foi encaminhado para a Delegacia de Polícia Civil de Cobilândia, em Vila Velha.

A prisão aconteceu durante fiscalização da PRF no Km 296 da BR 101. O suspeito estava em um veículo quando foi abordado pela polícia. Após consulta foi verificado um mandado de prisão em aberto 2018 pela 3ª **Vara Criminal de Cariacica**. O homem irá responder pelo crime de tráfico de drogas. A ação ocorreu na quinta-feira (3).

Site:

<https://movimentoonline.com.br/home/2019/10/05/homem-com-mandado-em-aberto-desde-2018-e-preso-na-br-101-em-cariacica/>

Projeto de adoção piloto em Rondônia será implantado em todo o país neste mês

Assessoria de Comunicação Institucional - TJRO

Uma ferramenta tecnológica que facilita os processos de adoção entrara em vigor em todo o país no próximo dia 12 de outubro. O Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), substitui o **Cadastro Nacional de Adoção** e foi lançado pela corregedoria do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**. A plataforma que vai permitir na prática, o cruzamento de dados de crianças e adolescentes aptos a adoção e de famílias inscritas no **Cadastro Nacional de Adoção**, facilitando o processo. O Tribunal de Justiça de Rondônia foi pioneiro na instalação deste sistema, desenvolvido a partir do sistema do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**.

Em todo o país, mais de 9.500 crianças à espera da adoção, e mais de 42.500 famílias cadastradas, mas, a conta não fecha por conta da preferência das famílias por crianças menores, que são minoria nos abrigos.

Desde o ano passado, a capacitação de servidores do PJRO para a instalação do projeto através do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** tem permitido a migração dos dados para o novo sistema, alimentado com dados do cadastro de crianças e adolescentes em abrigos e de famílias aptas a adoção. "Não se trata de um novo cadastro, mas um sistema inteligente que busca através de parâmetros definidos pelo adotantes facilitar o processo de adoção e evitar que a criança fique o menor tempo possível do abrigo", explica Félix Rodrigues da Silva, analista de sistema do TJRO que participa da transição do sistema.

Em Rondônia, as primeiras varas a migrarem para o SNA foram a 2ª Vara da Infância em Porto Velho e a 2ª Vara de Ji-Paraná. A partir do dia 12, todo o país passará a utilizar o sistema.

Assessoria de Comunicação Institucional - TJRO

Site: <http://rondoniaempauta.com.br/nl/justica/projeto-de-adoacao-piloto-em-rondonia-sera-implantado-em-todo-o-pais-neste-mes/>

Projeto inovador vai ajudar contribuinte a negociar dívidas em Vitória

Na tarde da última sexta-feira (4), a Prefeitura de Vitória e o Banco do Estado do Espírito Santo (Banestes) assinaram com o **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** um acordo de cooperação para o lançamento de um projeto inovador que vai ajudar contribuintes a negociarem suas dívidas com o município.

Com o Sistema de Mediação Digital das Execuções Fiscais, as pessoas físicas e jurídicas poderão visualizar suas pendências e as formas de quitá-las.

O prefeito Luciano Rezende comemorou a formação do acordo. "Chegamos ao sétimo ano de governo assinando mais um convênio com o Tribunal de Justiça. Essa parceria foi iniciada em 2014, com a implantação do Botão de Pânico. Nossa tecnologia da informação é premiada no Brasil e no mundo e podemos dizer que a cidade de Vitória tem uma rede de saúde sem fila, como vimos, por exemplo, nas campanhas de vacinação contra sarampo e febre amarela".

Segundo ele, a gestão municipal está disposta a novos avanços. "Somos uma cidade inteligente, que tem um governo inteligente e com um Judiciário inteligente. A iniciativa que assinamos hoje evitará o conflito, o arresto e a invasão da propriedade de devedores. Essa ambiente constrói".

Um dos objetivos é evitar o ajuizamento de novos processos. Além disso, a nova plataforma representa um ambiente de diálogo entre o município e os cidadãos e foi debatido durante dois anos. Por meio dessa ferramenta digital, o contribuinte vai poder narrar seu problema com a Prefeitura de Vitória e optar, caso queira, por um parcelamento, com descontos, negociando sua dívida sem precisar sair de casa.

De acordo com o juiz responsável pela coordenação dos trabalhos, o titular da 1ª Vara da Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais, Anselmo Laranja, o objetivo é firmar acordos. "Esse trabalho é o que vem sendo priorizado pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania (**Nupemec**): a criação de ambientes de diálogo para que as próprias partes cheguem a um acordo".

Em um segundo momento, o sistema poderá ser acessado por meio de aplicativo de celular, que enviará avisos aos cidadãos sobre um tributo prestes a vencer, permitindo o pagamento pelo próprio aparelho e gerando boletos. Outra inovação é permitir aos juízes incluírem decisões e aos procuradores realizarem o peticionamento de forma automática.

O Sistema de Mediação Digital das Execuções Fiscais permitirá a criação de ambientes de diálogo para que as próprias partes cheguem a um acordo. A pretensão é que, após ser testado em Vitória, o sistema seja implantado em todas as comarcas para a solução de questões tributárias e, posteriormente, de questões comerciais.

Fonte: Prefeitura de Vitória

Site: <https://www.simnoticias.com.br/projeto-inovador-vai-ajudar-contribuinte-a-negociar-dividas-em-vitoria/>

Projeto de adoção piloto em Rondônia será implantado em todo o país neste mês

Assessoria de Comunicação Institucional/TJ/RO

Uma ferramenta tecnológica que facilita os processos de adoção entrara em vigor em todo o país no próximo dia 12 de outubro. O Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), substitui o **Cadastro Nacional de Adoção** e foi lançado pela corregedoria do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**. A plataforma que vai permitir na prática, o cruzamento de dados de crianças e adolescentes aptos a adoção e de famílias inscritas no **Cadastro Nacional de Adoção**, facilitando o processo. O Tribunal de Justiça de Rondônia foi pioneiro na instalação deste sistema, desenvolvido a partir do sistema do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**.

Em todo o país, mais de 9.500 crianças à espera da adoção, e mais de 42.500 famílias cadastradas, mas, a conta não fecha por conta da preferência das famílias por crianças menores, que são minoria nos abrigos.

Desde o ano passado, a capacitação de servidores do PJRO para a instalação do projeto através do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** tem permitido a migração dos dados para o novo sistema, alimentado com dados do cadastro de crianças e adolescentes em abrigos e de famílias aptas a adoção. "Não se trata de um novo cadastro, mas um sistema inteligente que busca através de parâmetros definidos pelo adotantes facilitar o processo de adoção e evitar que a criança fique o menor tempo possível do abrigo", explica Félix Rodrigues da Silva, analista de sistema do TJRO que participa da transição do sistema.

Em Rondônia, as primeiras varas a migrarem para o SNA foram a 2ª Vara da Infância em Porto Velho e a 2ª Vara de Ji-Paraná. A partir do dia 12, todo o país passará a utilizar o sistema.

Site: <http://www.tribunapopular.com.br/noticia/projeto-de-adoacao-piloto-em-rondonia-sera-implantado-em-todo-o-pais-neste-mes>

Tribunal de Justiça elege o desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa para presidir o Poder Judiciário no próximo biênio

Pleno também elegeu os demais integrantes da nova mesa diretora do **TJES** e do **TRE-ES**, que terá como presidente o desembargador **Samuel Meira Brasil**.

O **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** elegeu, nesta quinta-feira (03/10), a Mesa Diretora para o biênio 2020/2021. À unanimidade de votos, o Tribunal Pleno escolheu o desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa** para o cargo de presidente da Corte.

Já para a função de vice-presidente do **TJES** foi eleito o desembargador **José Paulo Calmon Nogueira da Gama**, enquanto o desembargador **Ney Batista Coutinho** será o novo corregedor-geral da Justiça. O vice-corregedor da Justiça Estadual será o desembargador **Telêmaco Antunes de Abreu Filho**.

A eleição para o Tribunal Regional Eleitoral (**TRE-ES**) também foi unânime. O desembargador **Samuel Meira Brasil Júnior** será o novo presidente do **TRE-ES**, que terá o desembargador **Carlos Simões Fonseca** como vice-presidente/corregedor.

Já o Conselho Superior da Magistratura do **TJES** será formado pela Mesa Diretora (Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Geral) e terá como membros vogais os desembargadores **Willian Silva** e **Eliana Junqueira Munhós Ferreira**, e como suplentes vogais os desembargadores **Janete Vargas Simões** e **Robson Luiz Albanez**.

Durante a sessão, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama** anunciou, ainda, que no novo biênio retorna para suas funções na 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, o desembargador **Samuel Meira Brasil Júnior** irá compor a 3ª Câmara Cível e o desembargador **Carlos Simões Fonseca** comporá a 2ª Câmara Cível do **TJES**, que também presidirá.

O presidente da Amages, juiz de Direito Daniel Peçanha Moreira, e os desembargadores aposentados Jorge Goes Coutinho, Carlos Roberto Mignone e Rômulo Taddei participaram da sessão, também prestigiada por magistrados e servidores do **TJES**.

O presidente do **TJES** agradeceu a todos que o apoiaram durante a sua gestão à frente do **Poder Judiciário** Estadual: "Agradeço profundamente aos meus colegas que muito me prestigiaram durante o tempo em que estive à frente desse sodalício. Agradeço, de uma forma muito especial, aos juízes assessores especiais da presidência Fábio Brasil Nery e Paulo César de Carvalho. A eles meus sinceros agradecimentos pela solidariedade, competência e por tudo que realizaram", destacou.

O presidente também agradeceu a todos os servidores do Tribunal de Justiça, à assessoria de comunicação do **TJES** e à imprensa do Estado do Espírito Santo: "todos muito parceiros, compreendendo o momento que estamos vivenciando no nosso país. À imprensa do meu Estado, meus sinceros agradecimentos", ressaltou.

O presidente também agradeceu a parceria do **Ministério Público** Estadual, da **OAB** e da defensoria pública. E registrou, ainda, agradecimentos à Assembleia Legislativa, "que não mediu esforços para, na medida do possível, atender aos nossos pleitos, que tiveram uma tramitação célere e rápida".

Por último, agradeceu também ao governador Renato Casagrande, "por todo o apoio que ele tem dado ao **Poder Judiciário do Espírito Santo**. Tenho certeza que esse apoio também não faltará ao desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa** e sua equipe", concluiu o presidente.

Após os anúncios, o presidente concedeu a palavra ao desembargador **Carlos Simões Fonseca** para saudar, em nome do Tribunal de Justiça, a mesa eleita para o biênio 2020/2021.

"Presidente, desejo à nova mesa diretora que realmente possa alcançar todo sucesso que V.Exª e os demais que por aqui passaram, puderam experimentar no exercício dos seus mandatos. Cumprimento o desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa** e a nova mesa diretora deste Tribunal, formada ainda pelo desembargador **José Paulo Calmon Nogueira da Gama**, **Ney Batista Coutinho** e **Telêmaco Antunes de Abreu Filho**. E, ainda, ao desembargador **Samuel**

Meira Brasil Júnior, que, juntamente comigo como vice, foi eleito presidente do Tribunal Regional Eleitoral."

O desembargador **Carlos Simões Fonseca** desejou a todos os eleitos um biênio de muita atividade, de muita paz, de muitas realizações e de muito trabalho. "Os colegas podem ter certeza que não faltará dos colegas aqui do Pleno todo apoio e empenho para que nós possamos, afinal de contas, oferecer a melhor prestação jurisdicional para a sociedade, que é destinatária de nossas decisões", concluiu o magistrado, desejando a todos que sejam felizes e tenham êxito nas suas respectivas administrações.

O presidente eleito, desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa**, agradeceu aos colegas desembargadores pela escolha de seu nome: "Agradeço aos meus eminentes pares que cancelaram o meu nome para tão honrada missão de ser presidente desta Corte. Quero contar com o apoio de todos, em uníssono, por um Tribunal de Justiça claro, cristalino e que mantenha as suas tradições", destacou o desembargador.

O subprocurador-geral de justiça judicial, Josemar Moreira, saudou, em nome do **Ministério Público Estadual**, a nova mesa diretora do **TJES** e do **TRE-ES**, "rogando a Deus que possa iluminar a todos os integrantes, de modo que possam, com zelo e equilíbrio, exercer a gestão de uma forma equilibrada, ajustando sempre as velas, desde que necessário, para que o planejamento estratégico desta instituição possa atender aos reclames da sociedade", destacou o procurador do MPES, desejando que a nova administração possa ser exitosa.

Ao encerrar a sessão, o presidente do **TJES** pediu que Deus ilumine os passos de todos os integrantes da nova mesa para que tenham sucesso. Em entrevista, o presidente eleito do Tribunal de Justiça, desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa**, destacou: "Uma das minhas metas é dar prosseguimento ao processo judicial eletrônico. A implementação é difícil, mas tudo farei, ao cabo da minha gestão, para termos um PJ-e, tanto no primeiro grau quanto no segundo grau".

A eleição observou o Regimento Interno do **TJES** e a Lei Complementar nº 234/2002. O mandato do atual presidente do **TJES**, desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama**, será encerrado em dezembro. A data escolhida para a eleição da nova Mesa Diretora foi definida para respeitar o prazo de transição entre as duas gestões, conforme é determinado pela Resolução nº 95/2009 do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**.

A posse da nova mesa diretora está prevista para o dia 12 de dezembro de 2019, em sessão solene e especial do Tribunal Pleno, especialmente convocada para este fim. Os empossados entrarão em pleno exercício das respectivas funções no dia imediatamente subsequente à realização da sessão de posse.

Vitória, 03 de outubro de 2019 Fonte: **TJES**

Site: <http://www.urgentenews.com.br/2019/10/05/tribunal-de-justica-elege-o-desembargador-ronaldo-goncalves-de-sousa-para-presidir-o-poder-judiciario-no-proximo-bienio.html>

Mulher que alegou que o marido contraiu HIV em presídio tem pedido indenizatório negado

Em seu parecer, o perito destacou que não se sabe quando, onde e nem como o falecido contraiu a doença.

A Vara da Fazenda Pública Estadual e de Registros Públicos de Vila Velha negou o pedido indenizatório de uma mulher que alegou que o marido teria contraído HIV e Tuberculose em uma unidade prisional do estado. Em sua decisão, o magistrado observou que exames realizados antes da saída do interno não haviam diagnosticado qualquer contágio.

Segundo a autora, o marido dela ficou detido em uma unidade prisional durante três anos, e durante o período em que ficou sob custódia do Estado, ele teria contraído HIV e Tuberculose. De acordo com a requerente, as doenças teriam levado o ex-interno a óbito sete meses após deixar a prisão.

Em decisão, o magistrado destacou o resultado de laudo pericial, o qual demonstrou que o marido da requerente faleceu de Tuberculose Pulmonar, doença que se instalou quando ele era portador de HIV. O parecer do perito também relata que o tratamento foi oferecido pelo Estado, mas que ele não o realizou completamente. Não se sabe onde, quando e nem como as doenças foram contraídas.

"[...] O primeiro exame que indicou resultado positivo para HIV foi realizado [quando o interno] não mais se encontrava detido em estabelecimento prisional [...] Salienta-se ainda que, em teste realizado [...] dias antes de sair da prisão, não havia sido diagnosticado o contágio, o que só ocorreu, como já dito, dois meses após a liberdade", afirmou o magistrado.

Após análise das provas apresentadas, o juiz entendeu que o Estado não possui responsabilidade sobre o caso e, conseqüentemente, não tem obrigação de indenizar.

Vitória, 03 de outubro de 2019 Fonte: **TJES**

Site: <http://www.urgentenews.com.br/2019/10/05/mulher-que-alegou-que-o-marido-contraiu-hiv-em-presidio-tem-pedido-indenizatorio-negado.html>

Pai que internou filha em clínica de reabilitação será indenizado por cobrança indevida

O autor sustentou que rescindiu o contrato com a ré devido a fuga da paciente do centro de internação por ser submetida a situação de maus tratos, contudo continuou a ser cobrado pelos valores do serviço.

Um homem ajuizou uma ação declaratória de inexigibilidade de título com pedido de danos morais em face de uma clínica de reabilitação. Segundo o autor da ação, após rescindir um contrato com a ré para internação de sua filha, que necessitava de tratamento e teria sido submetida a maus tratos por funcionários da clínica, ele continuou a receber cobranças do serviço.

O requerente alegou que os pertences de sua filha não foram devolvidos e como pagara antecipadamente pelos serviços, as partes se compuseram no sentido de nada mais reclamar. O autor declarou ainda que a requerida, de forma indevida, levou a protesto um título com vencimento para o mês de agosto, mesmo não estando mais sua filha internada, motivo pelo qual pediu a declaração de inexigibilidade do crédito e a condenação do réu por danos morais.

A magistrada entendeu que o pedido autoral mereceu acolhimento. "Verifico que a tese do autor é de que os títulos que originaram o protesto cambiário são nulos, posto que decorreu de um serviço que não fora prestado naquele mês, devido a resolução do contrato de forma verbal. A empresa ré por seu turno, não comprova de forma diversa, restando possível o acolhimento do pedido inaugural".

Na sentença, a juíza estabeleceu o pagamento, a título de danos morais, em R\$5 mil à parte autora, com base nos princípios de razoabilidade e proporcionalidade, além de declarar nula a suposta dívida do autor.

Vitória, 03 de outubro de 2019 Fonte: **TJES**

Site: <http://www.urgentenews.com.br/2019/10/05/pai-que-internou-filha-em-clinica-de-reabilitacao-sera-indenizado-por-cobranca-indevida.html>

Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa é eleito para presidir o Tribunal de Justiça no próximo biênio

O Pleno ainda definiu, na quinta-feira, os demais integrantes da nova mesa diretora do **TJES** e do **TRE-ES**, que terá o desembargador **Samuel Meira Brasil Júnior** como presidente.

O **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** elegeu, na última quinta-feira (03/10), a Mesa Diretora que vai administrar o **Poder Judiciário** Estadual no biênio 2020/2021. À unanimidade de votos, o Tribunal Pleno escolheu o desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa** para o cargo de presidente da Corte.

Já para a função de vice-presidente do **TJES** foi eleito o desembargador **José Paulo Calmon Nogueira da Gama**, enquanto o desembargador **Ney Batista Coutinho** será o novo corregedor-geral da Justiça. O vice-corregedor da Justiça Estadual será o desembargador **Telêmaco Antunes de Abreu Filho**.

A eleição para o Tribunal Regional Eleitoral (**TRE-ES**) também foi unânime. O desembargador **Samuel Meira Brasil Júnior** será o novo presidente do **TRE-ES**, que terá o desembargador **Carlos Simões Fonseca** como vice-presidente/corregedor.

Já o Conselho Superior da Magistratura do **TJES** será formado pela Mesa Diretora (Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Geral) e terá como membros vogais os desembargadores **Willian Silva** e **Eliana Junqueira Munhós Ferreira**, e como suplentes vogais os desembargadores **Janete Vargas Simões** e **Robson Luiz Albanez**.

Durante a sessão, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama** anunciou, ainda, que no novo biênio retorna para suas funções na 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, o desembargador **Samuel Meira Brasil Júnior** irá compor a 3ª Câmara Cível e o desembargador **Carlos Simões Fonseca** comporá a 2ª Câmara Cível do **TJES**, que também presidirá.

O presidente da Amages, juiz de Direito Daniel Peçanha Moreira, e os desembargadores aposentados Jorge Goes Coutinho, Carlos Roberto Mignone e Rômulo Taddei participaram da sessão, também

prestigiada por magistrados e servidores do **TJES**.

O presidente do **TJES** agradeceu a todos que o apoiaram durante a sua gestão à frente do **Poder Judiciário** Estadual: "Agradeço profundamente aos meus colegas que muito me prestigiaram durante o tempo em que estive à frente desse sodalício. Agradeço, de uma forma muito especial, aos juízes assessores especiais da presidência Fábio Brasil Nery e Paulo César de Carvalho. A eles meus sinceros agradecimentos pela solidariedade, competência e por tudo que realizaram", destacou.

O presidente também agradeceu a todos os servidores do Tribunal de Justiça, à assessoria de comunicação do **TJES** e à imprensa do Estado do Espírito Santo: "todos muito parceiros, compreendendo o momento que estamos vivenciando no nosso país. À imprensa do meu Estado, meus sinceros agradecimentos", ressaltou.

O presidente também agradeceu a parceria do **Ministério Público** Estadual, da **OAB** e da defensoria pública. E registrou, ainda, agradecimentos à Assembleia Legislativa, "que não mediu esforços para, na medida do possível, atender aos nossos pleitos, que tiveram uma tramitação célere e rápida".

Por último, agradeceu também ao governador Renato Casagrande, "por todo o apoio que ele tem dado ao **Poder Judiciário do Espírito Santo**. Tenho certeza que esse apoio também não faltará ao desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa** e sua equipe", concluiu o presidente.

Após os anúncios, o presidente concedeu a palavra ao desembargador **Carlos Simões Fonseca** para saudar, em nome do Tribunal de Justiça, a mesa eleita para o biênio 2020/2021.

"Presidente, desejo à nova mesa diretora que realmente possa alcançar todo sucesso que V.Exª e os demais que por aqui passaram, puderam experimentar no exercício dos seus mandatos. Cumprimento o desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa** e a nova mesa diretora deste Tribunal, formada ainda pelo desembargador **José Paulo Calmon Nogueira da**

Gama, Ney Batista Coutinho e Telêmaco Antunes de Abreu Filho. E, ainda, ao desembargador **Samuel Meira Brasil Júnior**, que, juntamente comigo como vice, foi eleito presidente do Tribunal Regional Eleitoral."

O desembargador **Carlos Simões Fonseca** desejou a todos os eleitos um biênio de muita atividade, de muita paz, de muitas realizações e de muito trabalho. "Os colegas podem ter certeza que não faltará dos colegas aqui do Pleno todo apoio e empenho para que nós possamos, afinal de contas, oferecer a melhor prestação jurisdicional para a sociedade, que é destinatária de nossas decisões", concluiu o magistrado, desejando a todos que sejam felizes e tenham êxito nas suas respectivas administrações.

O presidente eleito, desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa**, agradeceu aos colegas desembargadores pela escolha de seu nome: "Agradeço aos meus eminentes pares que cancelaram o meu nome para tão honrada missão de ser presidente desta Corte. Quero contar com o apoio de todos, em uníssono, por um Tribunal de Justiça claro, cristalino e que mantenha as suas tradições", destacou o desembargador.

O subprocurador-geral de justiça judicial, Josemar Moreira, saudou, em nome do **Ministério Público** Estadual, a nova mesa diretora do **TJES** e do **TRE-ES**, "rogando a Deus que possa iluminar a todos os integrantes, de modo que possam, com zelo e equilíbrio, exercer a gestão de uma forma equilibrada, ajustando sempre as velas, desde que necessário, para que o planejamento estratégico desta instituição possa atender aos reclames da sociedade", destacou o procurador do MPES, desejando que a nova administração possa ser exitosa.

Ao encerrar a sessão, o presidente do **TJES** pediu que Deus ilumine os passos de todos os integrantes da nova mesa para que tenham sucesso. Em entrevista, o presidente eleito do Tribunal de Justiça, desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa**, destacou: "Uma das minhas metas é dar prosseguimento ao processo judicial eletrônico. A implementação é difícil, mas tudo farei, ao cabo da minha gestão, para termos um PJ-e, tanto no primeiro grau quanto no segundo grau".

A eleição observou o Regimento Interno do **TJES** e a Lei Complementar nº 234/2002. O mandato do atual presidente do **TJES**, desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama**, será encerrado em dezembro. A data escolhida para a eleição da nova Mesa Diretora foi definida para respeitar o prazo de transição entre as duas gestões, conforme é determinado pela Resolução nº 95/2009 do **Conselho Nacional de**

Justiça (CNJ).

A posse da nova mesa diretora está prevista para o dia 12 de dezembro de 2019, em sessão solene e especial do Tribunal Pleno, especialmente convocada para este fim. Os empossados entrarão em pleno exercício das respectivas funções no dia imediatamente subsequente à realização da sessão de posse.

Vitória, 04 de outubro de 2019 Fonte: **TJES**

Site:

<http://www.urgentenews.com.br/2019/10/05/desembargador-ronaldo-goncalves-de-sousa-e-eleito-para-presidir-o-tribunal-de-justica-no-proximo-bienio.html>

Resolução publicada pelo Conselho Nacional de Justiça altera regras de viagens de crianças e adolescentes

Em alguns casos, menores de 16 anos poderão viajar sozinhos se forem autorizados expressamente pelos pais, sem a necessidade de autorização judicial.

O **Conselho Nacional de Justiça** aprovou nesta semana a Resolução 295/2019, que modifica regras de viagens nacionais de crianças e adolescentes advindas com a Lei 13.812 de março de 2019, tornando desnecessária a autorização judicial para menores de 16 anos viajarem desacompanhados, quando houver a autorização expressa dos pais.

De acordo com a nova norma, os jovens agora podem viajar sozinhos, desde que expressamente autorizados por qualquer de seus genitores ou responsáveis legais, por meio de escritura pública ou de documento particular com firma reconhecida e quando houver apresentação de passaporte válido em que conste expressa autorização para que viagem ao exterior.

A autorização judicial também não será exigida quando as crianças ou adolescentes estiverem acompanhados pelos responsáveis ou quando se tratar de deslocamento para comarca contígua à residência dentro da mesma unidade federativa ou na mesma região metropolitana. E ainda, quando estiverem acompanhados de ascendente ou colateral maior, até o terceiro grau, ou de pessoa maior, expressamente autorizada pelo responsável, por meio de escritura pública ou de documento particular com firma reconhecida.

Para a juíza coordenadora das Varas da Infância e Juventude do **TJES**, Patrícia Neves, a Resolução do **CNJ** trouxe mais tranquilidade ao trabalho dos juízes, reestabelecendo a autoridade dos pais e dos responsáveis legais pelas crianças e adolescentes, que é um ponto prioritário na Constituição Federal.

"Nós entendemos que a intenção da Lei 13. 812 de março de 2019 era proteger as crianças do tráfico de pessoas humanas, mas não foram pensadas as consequências práticas", conforme exemplificou a magistrada: "crianças e adolescentes podem viajar para o exterior simplesmente com o passaporte e com autorização expressa dos pais. Mas pela Lei 13. 812, era necessária a autorização judicial para que elas

pudessem fazer o percurso de Vitória até um aeroporto internacional do Rio ou de São Paulo. Então a resolução do **CNJ** corrigiu essas distorções, ao permitir aos pais, aqueles que são os reais detentores dos destinos dos seus filhos, possam exercer esse encaminhamento com respeito e responsabilidade".

Dessa forma reestabeleceu-se a autoridade da família, a possibilidade de entenderem o que é melhor para os seus filhos. "Se crianças e adolescentes viajarem desacompanhados ou forem retirados por família extensa em situações de litígio, sem que os pais tenham conhecimento, sem que tenham autorizado, as Varas da Infância estão preparadas para responder imediatamente a essas questões e conseguimos alcançá-las em qualquer município ou qualquer comarca desse País", ressaltou a magistrada.

Vitória, 01 de outubro de 2019 Fonte: **TJES**

Site:

<http://www.urgentenews.com.br/2019/10/05/resolucao-publicada-pelo-conselho-nacional-de-justica-altera-regras-de-viagens-de-criancas-e-adolescentes.html>

TJES adere a campanha de prevenção ao câncer de mama e prédio fica iluminado na cor rosa

A ação visa promover a conscientização sobre a doença, que é o tipo de câncer mais comum entre as mulheres no Brasil e no mundo.

O prédio do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, na Enseada do Suá, em Vitória, ganhou uma iluminação especial neste mês de outubro, em razão do Outubro Rosa, uma Campanha Mundial pela Conscientização do Câncer de Mama.

A iluminação rosada da fachada e das laterais do edifício foi obtida por meio de refletores de LED coloridos, providenciados pela Secretaria de Engenharia, Gestão Predial e Manutenção de Equipamentos do **TJES**.

A campanha começou ainda na década de 90 para estimular a participação da população na luta e prevenção do câncer de mama. Desde então, as pessoas usam o laço rosa, que é o símbolo internacional do movimento. Além disso, instituições públicas e privadas iluminam suas fachadas na coloração rosada em adesão à campanha.

A ação visa promover a conscientização sobre a doença, que é o tipo de câncer mais comum entre as mulheres no Brasil e no mundo, e destacar a importância do diagnóstico precoce, por meio de orientações para a população feminina sobre as mudanças habituais das mamas e os principais sinais da doença.

O câncer de mama pode ser percebido em fases iniciais, na maioria dos casos, por meio de sintomas, como: nódulo, fixo e geralmente indolor; pele da mama avermelhada, retraída ou parecida com casca de laranja; alterações no bico do peito; pequenos nódulos nas axilas ou no pescoço; ou saída espontânea de líquido anormal pelo mamilos. Periodicamente ou ao perceber alguns desses sinais, a mulher deve buscar orientação médica.

Apenas para o ano de 2018, segundo o Ministério da Saúde, foram estimados 59.700 novos casos de câncer de mama no Brasil e mais de 16 mil mortes. A idade é um dos mais importantes fatores de risco para a doença, além disso, fatores ambientais e

comportamentais, assim como genéticos e hereditários, também aumentam o risco da doença.

Entretanto, quando o câncer de mama é detectado em fases iniciais há mais chances de tratamento e cura, em grande parte dos casos. Por isso, o autoexame e a avaliação médica são importantes para mulheres de todas as idades.

Vitória, 04 de outubro de 2019

Informações à imprensa

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do **TJES**

Texto: Elza Silva (com informações do Ministério da Saúde) | elcrsilva@tjes.jus.br

Andréa Resende

Assessora de Comunicação do **TJES**

imprensa@tjes.jus.br www.tjes.jus.br

Site: <http://www.urgentenews.com.br/2019/10/05/tjes-adere-a-campanha-de-prevencao-ao-cancer-de-mama-e-predio-fica-iluminado-na-cor-rosa.html>

Presidente do TJES prestigia reunião do Supervisor dos Juizados Especiais com magistrados

Desembargador Fernando Bravin recebeu o presidente do **TJES** no último encontro da atual gestão com juízes integrantes dos juizados especiais e das turmas recursais.

O Supervisor dos **Juizados Especiais**, **Fernando Estevam Bravin Ruy** realizou, nesta sexta-feira (04/10), uma reunião com os magistrados integrantes dos juizados especiais e das turmas recursais do Estado do Espírito Santo.

O último encontro da atual gestão foi realizado no auditório da Corregedoria Geral da Justiça e o presidente do **TJES**, desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama** esteve presente, quando enalteceu a gestão do desembargador Fernando Bravin à frente dos juizados especiais.

"Tenho um orgulho muito grande dos meus colegas magistrados e quero destacar o acerto que tive na escolha dos colegas para me ajudar na minha gestão. Todos corresponderam e me auxiliaram muito e estou absolutamente convicto de que o desembargador Fernando Bravin fez uma revolução na área dos juizados, uma revolução para melhor", destacou o presidente.

O desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama** também agradeceu a colaboração de todos os juízes e servidores com a presidência do **TJES**, durante o biênio 2018/2019.

"Aceitei esse convite para vir aqui, a dois meses do término da minha gestão, e quero agradecer a todos vocês pela dedicação. Sei que muitos trabalham no limiar de suas forças e espero que, da mesma forma que colaboraram com a minha gestão, todos possam colaborar com a gestão do desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa**. Muito obrigado a todos por esse empenho hercúleo de todos vocês. Espero que tenhamos cada vez mais uma magistratura independente, imparcial e produtiva."

O desembargador Fernando Bravin também agradeceu o apoio do presidente do Tribunal de Justiça à Supervisão dos **Juizados Especiais**: "O presidente prestigia os juizados sempre que fomos a

ele e sempre esteve com as portas abertas. Traçamos esse período de gestão com a colaboração plena da presidência do Tribunal de Justiça."

Durante as reuniões, que acontecem duas vezes por ano, são debatidos temas tanto administrativos como também questões do âmbito jurisdicional.

Entre os temas discutidos no encontro desta sexta-feira, a estrutura de pessoal nas Turmas Recursais, diagnósticos da bem-sucedida produtividade dos juizados, execução de certidão de crédito, competência para julgar ação que envolve concurso público, entre outros assuntos.

Vitória, 04 de outubro de 2019 Fonte: **TJES**

Site:

<http://www.urgentenews.com.br/2019/10/05/presidente-do-tjes-prestigia-reuniao-do-supervisor-dos-juizados-especiais-com-magistrados.html>

Golpe da maior pirâmide financeira está por trás de evento histórico de 2014 no Estado

MIKAELLA CAMPOS
VILMARA FERNANDES
VINÍCIUS VALFRE

“Boa noite, capixabas!” A inesquecível saudação de Paul McCartney na noite de 10 de novembro de 2014 materializava algo até então surreal. Um dos maiores artistas da história, um ex-Beatle, apresentaria clássicos no inacabado Estádio Kleber Andrade, em Cariacica. Mas, tão surpreendente quanto o espetáculo, foi quem financiou a festa. Nem o astro nem os mais de 30 mil espectadores sabiam que o cachê milionário do artista foi pago com o dinheiro sujo da Telexfree, a maior pirâmide financeira do mundo.

Por trás do evento histórico há indícios de uma trama, coordenada pelos chefes do golpe bilionário, para lavar dinheiro acumulado às custas de vítimas em mais de 100 países e mantido em contas de laranjas. As informações são apuradas por A Gazeta desde 2014 e, recentemente, ganharam consistência suficiente para serem publicadas.

As descobertas são baseadas em documentos públicos e em entrevistas que comprovam a ligação com o show. Também existem investigações sigilosas no Ministério Público Federal (MPF), que disse não comentar apurações em andamento.

Carlos Costa e Carlos Wanzeler, idealizadores da pirâmide, foram os responsáveis por viabilizar a turnê “Out There!” no Espírito Santo. A participação de ambos como financiadores foi confirmada pelo produtor local do evento, Flávio Salles. “Eu precisava de investidor para shows com valores expressivos e procurei por eles”, afirmou o empresário.

A relação de Salles com os donos da Telexfree começou em 2012, quando eles alugaram um espaço, em Vitória, onde o empresário do ramo de eventos



Lavagem de dinheiro

Escândalo Telexfree bancou show de ex-Beatle

era diretor. No local, a organização fez uma festa para o seu séquito de divulgadores, como os clientes do esquema eram chamados.

Foi por causa dessa aproximação comercial que Salles convidou Wanzeler e Costa para investir em shows. Só que o interesse dos líderes da pirâmide esbarrava em um problema. A Justiça paralisou as atividades da Telexfree, bloqueando suas contas e as dos sócios antes de julho de 2014, quando começaram as negociações para a vinda de Paul.

Portanto, Costa e Wanzeler não poderiam investir no show por razões concretas. Eles ficaram ricos com o golpe, mas, quando o ex-Beatle chegou em Vitória, os dois já eram suspeitos de crimes financeiros e não podiam

8

MILHÕES DE REAIS

Foi o cachê pago a Paul McCartney para vir ao ES

15

MILHÕES DE REAIS

Estimativa do custo para realizar o evento

movimentar a fortuna que acumularam.

Autoridades brasileiras e americanas não veem a Telexfree, empresa fundada em Vitória, como uma mera pirâmide financeira. São apontadas fraudes como evasão de divisas, lavagem de dinheiro, manipulação de câmbio e venda de contratos coletivos de investimentos.

O PAGADOR

O cachê de Paul foi pago por Renato Alves, um dos principais líderes da Telexfree. A informação é do advogado Rafael Lima, que representa Alves, Wanzeler e Costa. “Ele quis fazer um investimento”, diz, ao negar irregularidades, como lavagem de dinheiro. Ocorre que, segundo o produtor Flávio Salles, as tratativas do show foram feitas com os donos da

Telexfree na residência de Costa, em Vila Velha. Salles diz desconhecer quem pagou o ex-Beatle. “Eu passei a conta para eles (Wanzeler e Costa). No meu entendimento, o dinheiro tinha saído da conta deles”, explica, ao acrescentar que os demais custos foram cobertos pela receita da venda dos ingressos.

Foram pagos aproximadamente R\$ 8 milhões somente de cachê. Ao todo, estima-se que ao menos R\$ 15 milhões tenham sido empregados para concretizar a festa. Os números oficiais não são divulgados. Renato Alves, morador de São Paulo, é apontado pelo MPF como um dos principais laranjas de Costa e Wanzeler. Em ações penais, ele é acusado de ocultar e de lavar dinheiro para os chefes.

COLCHÃO

Alves não é a única ligação entre o show e a Telexfree. Outro elo é Cleber René

Rizério Rocha, ex-funcionário de Wanzeler.

Por exigência dos chefes da pirâmide, ele foi transformado em sócio de Flávio Salles na Capixaba Eventos. Foi essa empresa que assinou contrato para a vinda do Paul McCartney com a Planmusic, produtora brasileira da turnê.

Rocha não tinha expertise em produções artísticas nem desempenhou papel relevante no negócio. Tornou-se dono de 99% da empresa, mas, para o público e para o mercado, Flávio Salles, que tinha 1% da firma, era o único proprietário. “Na negociação com o investidor, aconteceu essa colocação de uma pessoa na sociedade que, se sentar aqui, eu nem sei quem é (...) Eu aceitei”, disse Salles.

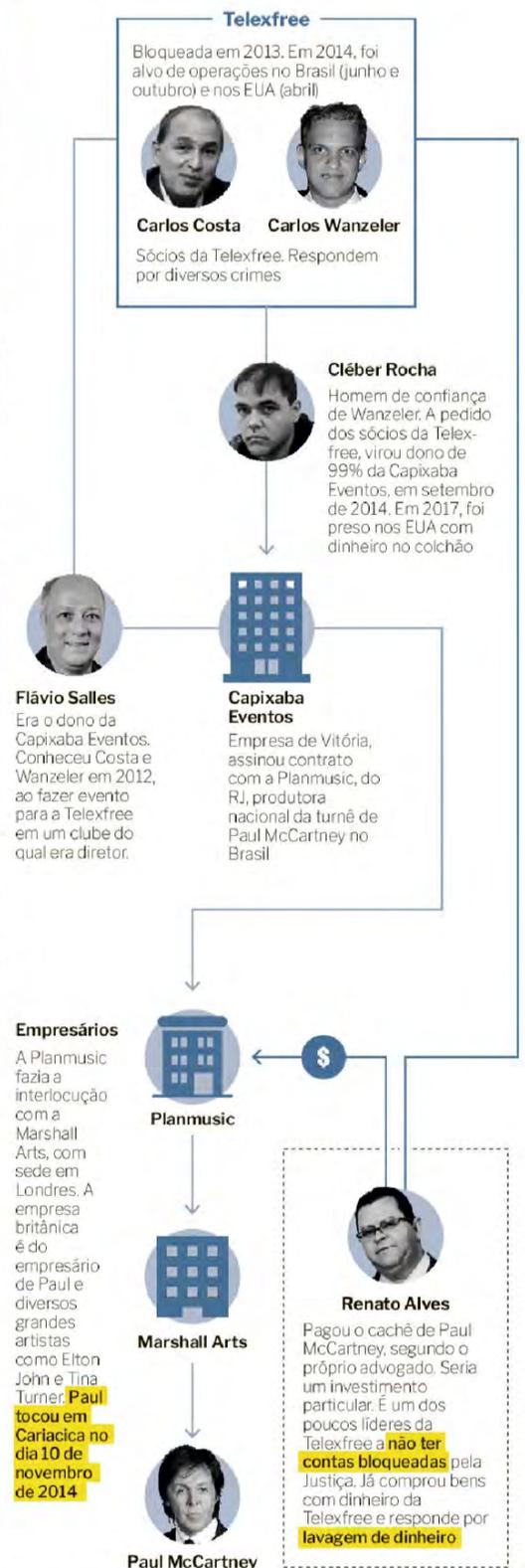
As mudanças no quadro societário da Capixaba Eventos foram assinadas pelo mesmo contador da Telexfree, João Cláudio Pereira. “O Cleber foi no escritório

EDSON CHAGAS - 10/11/2014



O PAGAMENTO DO SHOW

Entenda como a Telexfree atuou



com o Carlos, o Wanzeler e o Flávio... e fizeram a empresa”, contou Pereira, além de confirmar que a Capixaba Eventos viabilizou a vinda de Paul McCartney.

Em 2017, Rocha foi preso em Massachusetts, nos Estados Unidos, com US\$ 2,2 milhões em uma mala, e levou as autoridades norte-americanas a um colchão sob o qual estavam escondidos US\$ 17 milhões dos cabeças da pirâmide.

Documentos do governo dos Estados Unidos confirmam Cléber Rocha como alguém que desfrutava da confiança de Wanzeler. Em depoimento às autoridades americanas, ele confirmou ter sido enviado a Boston para guardar e transferir milhões de dólares. Segundo a Justiça dos EUA, a quantia seria lavada em Hong Kong antes de ser enviada ao Brasil.

DIFICULDADES DO SHOW
 A venda de ingressos para o show não transcorreu

Cachê de Paul McCartney foi pago por Renato Alves, um dos principais líderes da Telexfree

como os empresários previam. A bilheteria não estourou. Um novo lote foi colocado à venda na semana da apresentação com preços mais acessíveis para universitários. Mesmo assim, uma considerável carga de ingressos foi distribuída como cortesia.

Essa distribuição chamou a atenção da Promotoria Cível de Cariacica, que em relatório de março de 2015 disse suspeitar de sonegação e lavagem de dinheiro. O órgão constatou que foram vendidos 23.704 ingressos, muito abaixo dos 38 mil lugares liberados pelo Corpo de Bombeiros e menor do que os 33 mil previstos pelos organizadores. A venda

de bilhetes, segundo a Promotoria, rendeu R\$ 3,2 milhões abaixo dos R\$ 12 milhões inicialmente previstos como custo total. A investigação inicial de Cariacica foi transferida para o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público do Espírito Santo. O caso acabou sendo encaminhado para o MPF.

No mercado de eventos, a cortesia pode ser usada para mascarar a receita com as vendas dos bilhetes, produzindo uma espécie de caixa 2 e blindando parte da arrecadação real das garras do Fisco. Em casos de lavagem de dinheiro, nem sempre a recuperação integral dos valores investidos é o objetivo de quem comete o crime. Como a verba enviada para ser lavada é totalmente ilícita, qualquer parcela do montante que voltar limpo pode significar vantagem para o criminoso. •

Fonte: Documentos da Junta Comercial, Receita Federal e entrevistas | Infografia | Marcelo Franco

Lavagem de dinheiro

BANCO CLANDESTINO

Entenda como a Telexfree emitiu moeda eletrônica e se envolveu em crimes de lavagem de dinheiro e evasão de divisas

Falha no sistema

Uma brecha proposital no sistema da Telexfree permitia a inserção de créditos manuais, em dólar, para líderes do esquema. Cerca de **US\$ 150 milhões** foram criados artificialmente



Fonte: Denúncias criminais oferecidas pelo MPF/ES à Justiça

Infografia | Marcelo Franco

Crise na Argentina gerou oportunidade para golpe financeiro

Show no Estado só foi possível porque apresentação em Buenos Aires foi cancelada

A inesperada confirmação do show no Estado de uma das maiores lendas da história da música não se deu exatamente por esforços de produtores locais, muito menos por interesse específico dos cabeças da Telexfree em Paul McCartney. A chance de o ex-Beatle se apresentar no Espírito Santo só existiu porque uma apresentação para Buenos Aires acabou cancelada.

Medidas da então presidente argentina, Cristina

Kirchner, para enfrentar a recessão impediam a remessa de dólares ao exterior. Isso impossibilitava o pagamento do cachê do compositor de "Yesterday". O problema de Buenos Aires colocou em xeque todos os outros quatro espetáculos de Paul no Brasil.

Os produtores brasileiros passaram a buscar alternativas domésticas. No Espírito Santo, sondaram o produtor Flávio Salles. Ele, por sua vez, procurou os donos da Telexfree. A resposta dos empresários ao produtor foi: "Pode fazer que a gente garante", contou Salles à reportagem.

Aquela altura, em meados de 2014, as atividades da Telexfree estavam bloqueadas pela Justiça. A Polícia Federal já havia declarado a primeira fase

da Operação Órion e feito uma devassa na empresa e nos endereços pessoais dos acusados. Além de construir o que autoridades norte-americanas chamaram de "esquema de pirâmide global", a Telexfree era também uma instituição financeira clandestina, segundo o Ministério Público Federal (MPF).

Enquanto diziam aos seguidores que era necessário vender VoIP (semelhante ao Skype) e levar mais pessoas para a rede para ganhar dinheiro, os chefões manuseavam o banco de dados do esquema e geravam créditos manuais para os escolhidos. Assim, a Telexfree movimentou US\$ 5,8 bilhões entre 2012 e 2014, período em que manteve as atividades a pleno vapor.

US\$ 16 milhões

DINHEIRO SUJO

Valor foi embolsado por Renato Alves durante a fase internacional da pirâmide da Telexfree

A emissão de moeda eletrônica ganhou mais força a partir do bloqueio das atividades pela Justiça do Acre, em junho de 2013. No princípio, a brecha no sistema tinha a intenção de corrigir erros de pagamentos, mas os chefões decidiram usar o mecanismo para gerar um dinheiro imaginário.

Na fase internacional da pirâmide, a partir da suspensão no Brasil, os créditos

eram transferidos para líderes incluírem pessoas na rede, burlando a determinação judicial. Renato Alves, um dos principais integrantes, foi beneficiado com US\$ 16 milhões. Vale destacar que foi Alves quem pagou o cachê de Paul McCartney, segundo o próprio advogado dele, a título de investimento particular.

As ações penais apontam que Renato também vendia bônus aos potenciais associados, que, em vez de pagar o boleto oficial da Telexfree, faziam os pagamentos das inscrições em dinheiro vivo ou via transferências bancárias.

"Tais ativos financeiros (US\$ 16 milhões) foram comercializados com terceiros e as contrapartidas financeiras recebidas em contas



REPRODUÇÃO/YOUTUBE

Renato Alves em evento promovido pela Telexfree, em 2012, na Capital; ele é apontado como um dos principais laranjas do esquema



Carlos Roberto Costa é o idealizador da Telexfree /FOTOS:REPRODUÇÃO



Wanzeler também foi denunciado por esquema criminoso

A Gazeta apura fraude desde 2014

A grandiosidade do show do Paul McCartney trouxe desconfianças sobre a capacidade de um Estado tão pequeno atrair um astro internacional. As tratativas ocorreram no segundo semestre de 2014, quando os orçamentos das grandes empresas para aquele ano já estavam há muito tempo definidos, o que dificultava a participação delas como investidoras. Menos de um mês depois do evento, A Gazeta recebeu informações de supostas irregularidades na realização do espetáculo.

A reportagem, na época, conseguiu confirmar que uma denúncia do envolvimento da Telexfree no show havia chegado à Promotoria Cível de Cariacica. O caso acabou sendo encaminhado ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), MPES. Em paralelo, a reportagem tentava montar o quebra-cabeça improvável.

Após análise de documentos obtidos na Junta Comercial e na Receita Federal, foi possível perceber que existia uma relação entre a Ympactus Comercial, conhecida por Telexfree, e a empresa Capixaba Eventos, produtora do show. As duas tiveram o mesmo contador.

Foi em janeiro de 2017 que uma das principais peças se encaixou. O sócio da Capixaba Eventos, Cléber Renê Rizério Rocha, foi preso nos EUA com milhões de dólares escondidos sob um colchão. Os recursos pertenciam, segundo autoridades americanas, a Carlos Wanzeler, dono da Telexfree. O fato foi mais tarde confirmado pelo próprio Cléber em depoimento à Justiça de Massachusetts, como mostram documentos obtidos por A Gazeta.

Uma série de entrevistas com pessoas relacionadas ao show e às empresas ajudaram a revelar como o evento foi viabilizado com dinheiro fraudulento.

bancárias próprias e de terceiros e, posteriormente, de forma diferida repassada para a Telexfree e seus sócios”, explicou o MPF em denúncia oferecida em fevereiro de 2017.

Os processos falam também em manipulação de câmbio, lavagem de dinheiro e evasão de divisas. Os líderes da Telexfree transferiam dinheiro eletrônico do Brasil para o exterior por meio de um sistema interno, o que o MPF considera ilegal. As denúncias oferecidas pelo órgão mostram que os cabeças do esquema enriqueceram. Costa, por exemplo, saiu de contas negativas para ser dono de ao menos 15 imóveis, incluindo três apartamentos em Pompano Beach, na Flórida.

No Brasil, as autoridades apontam que Wanzeler tem imóveis e carros. Nos Estados Unidos, as acusações apontam que ele tem mais de 30 apartamentos e casas, além de lanchas e carros de luxo, patrimônio que foi tomado para o pagamento das vítimas. ●

“Não existiu lavagem de dinheiro”



Rafael Lima

Advogado de Renato Alves

Responsável pela defesa de Renato Alves nas ações penais, Rafael Lima nega que os investimentos do cliente para viabilizar a vinda do ex-Beatle ao Estado tenha ocorrido com o objetivo de lavagem de dinheiro. “Não houve lavagem de dinheiro nem nas ocorrências anteriores e muito menos agora.” Lima, que também faz as defesas de Carlos Costa e Carlos Wanzeler, chefões da Telexfree, garante que o dinheiro investido pertencia a Renato: “Ele fez parte de uma seletiva do Flávio Salles (produtor local), que estava em busca de um investidor, e ele se prontificou a fazer o investimento”. O advogado informa desconhecer se Alves pagou só o cachê ou também outros custos. Mas relata que um valor foi pago diretamente à Planmusic, produtora nacional da turnê. “Ele não pagou

nem ao Flávio, mas direto para a empresa responsável pela turnê”, disse. Quanto aos relatos de Salles, de que as tratativas para o show foram feitas com Costa, e que este garantiu os recursos para o evento, Lima diz desconhecer. “Não sei exatamente como aconteceu, mas nada impede que alguém sugira uma terceira pessoa, ou faça uma indicação. Todo mundo sabe que os dois (Costa e Renato) são próximos.” Renato Alves é apontado em ações penais como laranja de Costa e Wanzeler e teria recebido os chamados créditos manuais dos chefões, no valor de US\$ 16 milhões. “Para todos os fins o dinheiro era dele, mas não sei os detalhes de como aconteceu a operação (show), aonde Costa e Wanzeler entraram, se só intermediaram, ou indicaram, ou se de fato havia o dinheiro de alguém ali”, destaca. Já Cléber Renê Rocha, indicado para ser sócio de Salles, preferiu não se manifestar. Procurado em diversos telefones, ele enviou e-mail informando: “Não pretendo dar entrevista, seja lá qual for a matéria”.

Outro lado

Lavagem de dinheiro

“Eu não sabia do esquema”

O empresário Flávio Salles, um dos sócios da empresa produtora do show, afirma que não sabia da origem ilícita do dinheiro investido no espetáculo



Salles teme que ex-Beatle fique “chateado” após denúncias / REPRODUÇÃO FACEBOOK

“Se eu não tivesse aceitado a proposta deles (Carlos Costa e Carlos Wanzeler), o Espírito Santo teria perdido o show de Paul McCartney.” A afirmação é do empresário Flávio Salles, sócio minoritário da empresa responsável pela vinda do ex-Beatle ao Estado.

Flávio diz que desconhecia os problemas da Telexfree, bem como o fato de os recursos dela e de seus sócios já estarem bloqueados pela Justiça do Acre desde 2013. Também frisou não imaginar que os investimentos destinados ao show pudessem ter origem ilícita.

“Eu não sabia. Para mim era uma empresa que trabalhava com marketing multinível e que estava pocando o balão, porque só se

falava em Telexfree. E eu os procurei como um negócio, porque eles estavam nadando em dinheiro. Mas eu não sabia que tinha briga na Justiça, e que tinha impedimento dos recursos. Tanto que eles conseguiram liberar o dinheiro, se não não teriam pago”, disse. O empresário diz não se arrepender de ter obtido investimentos com Costa e Wanzeler.

“Não me arrependo pelo que conseguimos viabilizar. Sem eles não teria tido esse show histórico, antológico”, assinala. A opção por eles se deu diante da dificuldade de se obter outros investidores e patrocinadores para o evento deste porte, com dois meses de antecedência.

As negociações para viabilizar o show foram realizadas na Praia da Costa,

“

Não me arrependo pelo que conseguimos viabilizar. Sem eles não teria tido esse show histórico”

em Vila Velha, no apartamento de Carlos Costa, sempre com a presença de Wanzeler. “Os dois sempre estavam juntos, mas a minha tratativa sempre foi mais com o Costa”, relatou. O encontro aconteceu logo após ele ter voltado do Rio de Janeiro, onde se reuniu com o produtor nacional, Luiz Oscar Niemeyer, que na época estava à frente da Planmusic. De lá retornou com uma estimativa do

show e fez uma projeção de venda de bares, de ingressos por setores e camarotes para apresentar aos investidores. “Informei a eles o valor e qual o risco. E o Costa só me falou: pode fazer que a gente garante”, contou. A origem do dinheiro utilizado para pagar o show, segundo Flávio, nunca foi tema das conversas com Costa e Wanzeler.

“Pelo meu entendimento saiu da conta deles. Passei o número da conta e no dia seguinte o Luiz Oscar Niemeyer confirmou que já tinha sido depositado”, contou. Após o show, relata Flávio, os investimentos realizados por Wanzeler e Costa foram quitados, integralmente. Os valores, porém, não foram por ele revelados.

“Eles gostaram muito do trabalho que fiz. Deram

parabéns. Mas até onde sei, não foram ao show e não me pediram nada, nada, nem um camarote”, disse. Hoje a maior preocupação de Flávio, após a divulgação de que o show pode ter sido pago com dinheiro de origem fraudulenta, é de que a história chegue aos ouvidos de Paul McCartney. “Dele ficar chateado. Ele gostou muito do show, que foi muito bonito”, destacou.

Mesmo após ser informado sobre a situação jurídica da Telexfree e dos cheques, Salles reiterou não saber a origem do dinheiro investido no show e avaliou que o feito da empresa seria visto positivamente pela população.

“Muita gente vai ver com ótimos olhos porque não é fácil trazer um show grande para cá”, comentou. •

Produtor responsável por turnês se diz surpreso

O empresário de Paul McCartney, Barrie Marshall, explicou para A Gazeta que contratos e investimentos para a apresentação da estrela no país couberam ao produtor brasileiro do show, Luiz Oscar Niemeyer Soares, à época da produtora Planmusic. “Eles (Planmusic) cumpriram todos os compromissos contratuais”, disse o fundador da Marshal Arts, empresa com sedes em Los Angeles e Londres. Ao ser

apresentado às descobertas de A Gazeta sobre os investidores por trás da apresentação do ex-Beatle no Estado, Niemeyer, que há anos é o contato no país de Barrie Marshall, diz estar totalmente surpreso. Ele afirma não saber a origem dos recursos para pagar o cachê. Só confirma que foi feito um depósito em cheque na conta da empresa da qual era sócio na ocasião do show.

“É a primeira vez que ouço

falar sobre o assunto. Estou surpreso”, afirma o empresário, que desde 2016 é diretor da Time For Fun, considerada a maior do mercado de shows ao vivo da América do Sul. Niemeyer explicou que todas as suas tratativas para confirmar Paul no Espírito Santo foram com Flávio Salles, produtor local.

Ele confirmou que a Capixaba Eventos, empresa na qual os cabeças da Telexfree inseriram um homem

de confiança, formalizou um contrato físico com a Planmusic. Ainda de acordo com ele, em nenhum momento tomou conhecimento sobre quem seriam os investidores. “Se houve participação da Telexfree, foi através da empresa do Flávio. Não tivemos nenhum tipo de contato com ninguém dessa empresa aí.” Niemeyer diz ter apreço por Salles, a quem define como pessoa séria, que honrou todos os compromissos.



Niemeyer produziu shows no país

Justiça absolve casal que furtou tinta de cabelo de R\$8,50 (Destaques)

Agência Estado

Você está utilizando um navegador muito antigo ou suas configurações não permitem cookies de terceiros.

Já é assinante?

Assine agora e tenha acesso ao conteúdo exclusivo do Tribuna Online !

Você está utilizando um navegador muito antigo ou suas configurações não permitem cookies de terceiros.

A bandeirinha identifica o conteúdo exclusivo que só você assinante tem acesso!

Escolha a que mais combina com você e OUÇA AGORA.

Confira as melhores promoções do Tribuna Online

O Superior Tribunal de Justiça absolveu um casal que havia sido condenado à prisão por ter furtado um frasco de tinta de cabelo avaliado em R\$ 8,50.

Ao analisarem um recurso especial da **Defensoria Pública** de São Paulo, os ministros destacaram que o produto tinha pequeno valor e foi devolvido , e aplicaram o chamado princípio da insignificância, deixando de considerar o ato como um crime.

As informações foram divulgadas pela Assessoria de Imprensa da Defensoria. Uma sentença anterior havia condenado o homem, por furto qualificado, a um ano e quatro meses de reclusão, mas por ser réu primário sua pena foi substituída por uma restritiva de direitos.

A mulher, por sua vez, teria de cumprir dois anos e oito meses de prisão, em regime aberto, por que era reincidente. No acórdão do **STJ**, o ministro Jorge Mussi anotou que deve ser reconhecida a atipicidade material de perturbações jurídicas mínimas ou leves .

O magistrado entendeu que, no caso, uma vez que a tinta é de pequeno valor e foi devolvida, seria recomendável reconhecer a bagatela da conduta do casal, ou seja, deixar de considerar o ato um crime.

No recurso especial, os defensores públicos haviam ressaltado que o Supremo Tribunal Federal já elencou

os requisitos necessários para a aplicação do princípio da insignificância. Eles argumentaram que a Corte também afastou a ideia de que a reincidência, referente ao caso da mulher, impediria a aplicação de tal princípio.

Esse é o seu primeiro acesso por aqui, então recomendamos que você altere o seu nome de usuário e senha, para sua maior segurança.

As senhas precisam ser iguais.

A senha precisa ter no mínimo 6 caracteres.

Todos os campos são obrigatórios.

O nome de usuário precisa ter no mínimo 4 caracteres.

Um erro ocorreu ao tentar atualizar seus dados.

Dicas: O nome de usuário deve ter no mínimo 4 caracteres e conter apenas letras e números. A senha deve conter pelo menos 6 caracteres.

Site: <https://tribunaonline.com.br/justica-absolve-casal-que-furtou-tinta-de-cabelo-de-r-8-50>

STJ Nega pedido de habeas corpus à Fernanda Scherrer, ela continua presa (Notícias)

A Defesa de Fernanda vai entrar com agravo regimental no **STJ**

O Superior Tribunal de Justiça - **STJ** negou na tarde desta sexta-feira, 04, o habeas corpus da ex-secretária de Educação de Piúma, Isabel Fernanda Scherrer Rocha que continua detida no Presídio Feminino de Cachoeiro de Itapemirim desde o dia 13 de agosto. "Passamos o último final de semana preparando o recurso para o habeas corpus de Fernanda e na quarta-feira, protocolamos no **STJ** e ontem saiu a decisão indeferindo a liminar. Vamos preparar um agravo regimental contra esta decisão para manter acesa a discussão lá em cima", declarou a defesa de Fernanda.

Fernanda Scherrer, proprietária do Viva Instituto de Pesquisa e Cursos Educacionais, o esposo dela, responsável administrativo Carlos Antônio M. Castro e a secretária da empresa investigada, Ricarda dos Santos Souza foram detidos em flagrante acusados de venda de certificados falsos.

Carlos e Ricarda tiveram as fianças pagas e foram soltos, Fernanda

teve a prisão preventiva decretada no dia 22 de agosto pelo juiz da 2ª

Vara de Piúma Dr. Diego Ramires Grigio Silva e desde então continua encarcerada.

Caso Fernanda seja condenada pelo crime que é acusada a

defesa sustenta que a pena chegue a quatro anos, entretanto, ela responderá em

liberdade. Para a defesa o que está ocorrendo neste caso é arbitrariedade e

perseguição.

Aguarde a Reportagem completa sobre o assunto.

Site: <https://www.espiritosantonoticias.com.br/stj-nega-pedido-de-habeas-corpus-a-fernanda-scherrer-ela->

continua-presas/

Projeto busca agilizar processo de divórcio

Tag: violência doméstica, Tribunal de Justiça, lei Maria da Penha, **Defensoria Pública** do Estado do Rio de Janeiro, Jair Bolsonaro, Matile Alonso defensora pública

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/05/TVBANDNEWSNACIONAL-19.45.38-19.48.02-1570325646.mp4>

Estados e cidades disputam verba bilionária do petróleo

Nilson Titonelli aposentado

Manoel Peixinho professor de direito administrativo
PUC

Luciano Losekann professor de economia da UFF

Tag; Reforma da previdência, pré-sal, **STF**, União, royalties, câmara dos deputados, governo federal

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/05/TVBANDEIRANT>

[ESNACIONAL-19.53.27-19.57.21-1570317302.mp4](#)

Violência doméstica em pauta no Sem Censura

-

TAGS: Femicídio, Violência contra Mulher, projeto Mãos Empenhadas, Violência Domestica, Senac, Lei Maria da Penha, Jair Bolsonaro, SUS, Formulário Nacional de Risco, **Conselho Nacional de Justiça**.

Katerine Jatahy - Juíza.

Ana Paula Mendel - empresária.

Rosa Marya Colin - cantora.

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/05/TVBRASILNACIONAL-17.22.20-17.44.39-1570283337.mp4>

Câmara aprova projeto que facilita divórcio de vítima de violência

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou nesta quinta-feira (03) proposta que altera a Lei Maria da Penha para facilitar o processo de separação das vítimas de violência doméstica. Segundo o texto, o juiz responsável pela ação de violência doméstica também poderá decretar o divórcio ou a dissolução da união estável a pedido da vítima. A matéria agora segue para sanção presidencial.

Os deputados aprovaram nesta quinta-feira as alterações do Senado ao projeto de lei 510/19 do deputado Luiz Lima (PSL-RJ).

A proposta também garante às vítimas de violência o direito à assistência jurídica. Caso a situação de violência doméstica comece após o pedido de divórcio ou dissolução da união estável, a ação terá preferência no juízo onde estiver em tramitação.

Prioridade

O texto altera o Código de Processo Civil para dar prioridade à tramitação das ações em que a parte seja vítima de violência doméstica em toda a justiça cível. A mudança foi incluída no Código de Processo Civil e vale para as ações de separação e para pedidos de reparação.

Para o autor do projeto, facilitar o divórcio das vítimas de violência é um processo simples, mas muito relevante para as famílias e para garantir que a violência não se repita

O texto aprovado também determina que o juiz e a autoridade policial deverão informar a vítima sobre eventual ajuizamento de pedidos de separação. E, se for o caso, o juiz tem 48 horas para encaminhá-la às defensorias públicas para que solicite a separação.

Site: <https://correio9.com.br/camara-aprova-projeto-que-facilita-divorcio-de-vitima-de-violencia/>

Projeto "Homem que é Homem" visa combater a violência contra a mulher (Destaque)

Ravena Brazil

Na última quinta-feira (03), a Prefeitura de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania (Setac) e Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Polícia Civil, realizou o lançamento do projeto "Homem que é Homem", que busca promover a reflexão e a responsabilização de homens autores de violência doméstica. A apresentação aconteceu no auditório da Secretaria Municipal de Educação e contou com a presença de mais de e contou com a presença de diversas autoridades do Estado e do município. Aproximadamente 100 pessoas participaram da solenidade.

Lançado em 2015 e idealizado por psicólogas e assistentes sociais da Polícia Civil, o projeto "Homem que é Homem" foi desenvolvido para contribuir para a redução do índice de reincidência de **violência contra a mulher**. Para isso, homens agressores que foram denunciados, são convocados a participar de um ciclo de palestras com temas voltados para a desconstrução de ideias machistas, a fim de estimular formas pacíficas de lidar com os conflitos. "Muitos homens ainda não aceitam o empoderamento feminino. Não entendem que homens e mulheres são iguais perante a lei. Nós mulheres queremos igualdades, respeito e oportunidades de trabalho", disse a delegada chefe da Divisão Especializada de Atendimento à Mulher, Cláudia Dematte.

Em Guarapari, as reuniões irão acontecer uma vez por semana e totalizam oito encontros. Os temas abordados contemplam relações de gênero, formas pacíficas de lidar com os conflitos, identificação e reflexão a respeito das violências nas relações, bem como aspectos relativos à relação familiar, propondo pensar o espaço subjetivo ocupado na família como um lugar democrático de convivência. "É uma alegria imensa saber que Guarapari está aderindo a este projeto, que apresenta resultados tão positivos em nosso Estado. As profissionais que irão trabalhar no projeto aqui são amplamente capacitadas e tem tudo para dar certo aqui no município", disse a delegada chefe da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Guarapari, Francini Bergamini.

"Este projeto é muito importante, as equipes da Setac e da Semsac estão empenhadas neste trabalho, para que tudo aconteça com sucesso. Saio daqui hoje muito satisfeita com o que está sendo implantado em nosso município", finalizou a secretária de Trabalho, Assistência e Cidadania, Breila Mardegan.

Fonte: Prefeitura Municipal de Guarapari

Site: <https://www.portal27.com.br/projeto-homem-que-e-homem-visa-combater-a-violencia-contra-a-mulher/>

Motoristas bebem, matam e saem impunes

TAG: IMPRUDÊNCIA, ACIDENTES DE TRÂNSITO,
AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIO, VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER,
PROCESSOS JUDICIAIS, FIANÇA, JUSTIÇA,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/05/TVVITRIARECOR>

[DES-13.19.40-13.28.28-1570299497.mp4](#)

Procura-se afeto

Somente entre janeiro de 2018 e julho de 2019...mais de 400 mulheres entregaram os filhos para a adoção no Brasil. E, na outra ponta dessa histórias, estão crianças e adolescentes que aguardam por um lar. Muitos até completar 18 anos e precisar ir embora...com os poucos pertences e um futuro inteiro pra administrar. Ouça os dois lados dessa questão. Todos buscam por amor, carinho e compreensão.

TAG: ADOÇÃO, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, VARA DA **INFÂNCIA E JUVENTUDE**.

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/10/05/RDIOCBNSOPAU LOFM905SP-06.17.36-06.22.23-1570275832.mp3>

Tribunal de Justiça do ES elege nova mesa diretora para o próximo biênio

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) elegeu, nesta quinta-feira (03), a Mesa Diretora para o biênio 2020/2021. À unanimidade de votos, o Tribunal Pleno escolheu o desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa para o cargo de presidente da Corte.

Já para a função de vice-presidente do TJES foi eleito o desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, enquanto o desembargador Ney Batista Coutinho será o novo corregedor-geral da Justiça. O vice-corregedor da Justiça Estadual será o desembargador Telêmaco Antunes de Abreu Filho.

A eleição para o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-ES) também foi unânime. O desembargador Samuel Meira Brasil Júnior será o novo presidente do TRE-ES, que terá o desembargador Carlos Simões Fonseca como vice-presidente/corregedor.

Já o Conselho Superior da Magistratura do TJES será formado pela Mesa Diretora (Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Geral) e terá como membros vogais os desembargadores Willian Silva e Eliana Junqueira Munhós Ferreira, e como suplentes vogais os desembargadores Janete Vargas Simões e Robson Luiz Albanez.

Durante a sessão, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama agradeceu a todos que o apoiaram durante a sua gestão à frente do Poder Judiciário Estadual: "Agradeço profundamente aos meus colegas que muito me prestigiaram durante o tempo em que estive à frente desse sodalício, destacou.

O presidente também agradeceu a todos os servidores do Tribunal de Justiça, à assessoria de comunicação do TJES e à imprensa do Estado do Espírito Santo.

O presidente também agradeceu a parceria do Ministério Público Estadual, da OAB e da defensoria pública. E registrou, ainda, agradecimentos à Assembleia Legislativa, "que não mediu esforços para, na medida do possível, atender aos nossos pleitos, que tiveram uma tramitação célere e rápida".

Por último, agradeceu também ao governador Renato Casagrande, "por todo o apoio que ele tem dado ao Poder Judiciário do Espírito Santo. Tenho certeza que esse apoio também não faltará ao desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa e sua equipe", concluiu o presidente.

O presidente eleito, desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa, agradeceu aos colegas desembargadores pela escolha de seu nome: "Agradeço aos meus eminentes pares que chancelaram o meu nome para tão honrada missão de ser presidente desta Corte. Quero contar com o apoio de todos, em uníssono, por um Tribunal de Justiça claro, cristalino e que mantenha as suas tradições", destacou o desembargador.

A posse da nova mesa diretora está prevista para o dia 12 de dezembro de 2019, em sessão solene e especial do Tribunal Pleno, especialmente convocada para este fim. Os empossados entrarão em pleno exercício das respectivas funções no dia imediatamente subsequente à realização da sessão de posse.



A POSSE será no dia 12 de dezembro.

Você cai no bueiro sem tampa na rua. De quem é a responsabilidade?

Mariana Hallal, especial para O Estado

Dois homens receberam, recentemente, indenizações após sofrerem acidentes causados por bueiros sem tampa em plena via pública. Ambas as decisões são do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**. Nos dois processos, a Justiça declarou a responsabilidade do município onde o acidente aconteceu.

Em um caso, a vítima andava de bicicleta quando caiu na armadilha a céu aberto, o bueiro sem tampa. A queda lhe custou dois dentes, além de uma cicatriz no rosto. E, ainda, ficou dois meses afastado do trabalho.

O juiz entendeu que a vítima tinha direito a receber danos morais em razão do acidente e lucros cessantes - quando a parte lesada deixa de trabalhar e receber salário devido ao dano sofrido. Somado aos custos médicos e odontológicos, a indenização chegou a R\$ 30 mil.

O outro caso é parecido: um motociclista sofreu diversas fraturas em um acidente causado por um bueiro que estava destampado e um buraco ao redor. O juiz determinou pagamento de indenização por danos morais e materiais, totalizando R\$ 7,3 mil.

O Estadão conversou com Lilian Regina Pires, presidente da Comissão de Direito Urbanístico da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, para entender quais os direitos do cidadão nesse tipo de ocorrência.

De acordo com a advogada, acidentes que ocorrem em vias públicas, ruas, estradas e calçadas são de responsabilidade da União, do Estado, ou do Município. Isso está regulamentado no artigo 37 da Constituição Federal.

Em caso de acidente, é necessário provar que o dano foi causado por omissão do poder público. "Isso significa que um pequeno declive ou insignificante buraco não tem a potencialidade de causar acidente", explica Lilian.

Acidentes causados por calçadas mal conservadas, por exemplo, podem levar à responsabilização da prefeitura porque se trata de um bem de uso comum e integra o patrimônio municipal.

Por outro lado, a legislação de alguns municípios prevê que a responsabilidade sobre a conservação da calçada é do proprietário do imóvel. Diante disso, a advogada esclarece que a responsabilidade acaba sendo do Estado e do proprietário, com solidariedade prevista em lei.

Lilian Pires orienta que, em caso de acidente, a primeira providência a ser tomada é documentar o fato através de fotografias, filmagens e testemunhas.

Segundo ela, o cidadão também deve guardar todos os recibos de despesas decorrentes do acidente.

Depois, pode procurar um advogado ou a **Defensoria Pública** para entrar com ação na Justiça.

A indenização sobre o acidente contempla três modalidades: dano material (ressarcimento de todas as despesas decorrentes do acidente), dano moral (quando fere o patrimônio imaterial da pessoa) e dano estético, se houver.

Site: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/voce-cai-no-bueiro-sem-tampa-na-rua-de-quem-e-a-responsabilidade/>

Brasileiros escolhem hoje representantes de conselhos tutelares

Desde às 9h deste domingo os brasileiros estão votando para escolher os representantes dos conselhos tutelares em todo o país. Trinta mil conselheiros deverão ser eleitos para atuar em 5.956 conselhos em funcionamento em todo o território nacional.

A participação na escolha dos novos conselheiros não é obrigatória e a votação vai até as 17h. No momento da votação, o cidadão deverá apresentar título de eleitor e documento de identidade original com foto, ou o aplicativo e-título, da Justiça Eleitoral. Podem votar eleitores cadastrados nos tribunais regionais eleitorais até 14 de junho deste ano.

O eleitor escolhe um representante para o Conselho Tutelar mais próximo de sua residência.

Informações sobre os locais de votação devem ser buscadas nas prefeituras, nas secretarias municipais que tratam dos direitos de crianças e adolescentes, na Justiça Eleitoral e nas próprias sedes dos conselhos.

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos dispõe de Cadastro Nacional de Conselhos Tutelares, com os respectivos endereços e contatos.

De acordo com nota do ministério, mais da metade dos conselhos estão em atividade nas regiões Nordeste (1.885 conselhos em 1.811 cidades) e Sudeste (1.830 conselhos em 1.668 municípios).

Na Região Sul funcionam 1.234 em 1.191 cidades. No Centro-Oeste, são 527 conselhos entre 466 municípios e 31 regiões administrativas do Distrito Federal. Na região Norte há 480 conselhos divididos em 420 municípios.

Conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), podem se candidatar aos conselhos tutelares pessoas residentes no município, que tenham 21 anos ou mais e que sejam de reconhecida idoneidade moral .

O ECA estabelece mais de uma dezena de atribuições aos conselhos tutelares, entre elas representar contra a violação de direitos de crianças e adolescentes.

A lei também diz que o processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar é estabelecido em lei

municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a fiscalização do **Ministério Público** .

Quem for eleito neste domingo, tomará posse em janeiro de 2020 para um mandato de quatro anos. Pela primeira vez, serão permitidas a reeleição e a recondução de conselheiros.

Site: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-brasil/2019/10/06/brasileiros-escolhem-hoje-representantes-de-conselhos-tutelares.htm>

Gato apanha no lugar da dona e é salvo pela PM

Animal de apenas dois meses foi levado por policiais a uma clínica. Marido de cuidadora foi preso e solto em audiência de custódia

Kananda Natielly

Uma discussão entre um casal no bairro São Benedito, em Cariacica, na madrugada de ontem, terminou com um gato de estimação agredido.

Segundo a polícia, o animal teria apanhado no lugar de sua dona, uma cuidadora de idosos, de 43 anos, e o agressor seria o companheiro dela, um pedreiro, de 45.

Em depoimento à polícia, a cuidadora contou que a agressão ao animal aconteceu após o marido chegar em casa embriagado.

Alterado, o pedreiro xingou a mulher de “demônio” e a ameaçou de morte, caso ela não fosse embora. Com medo, a vítima se trançou no quarto junto com a filha, de 13 anos.

Um dos gatos da mulher passou a seguir o pedreiro pela casa. Depois disso, a cuidadora ouviu um barulho e saiu para ver o que era.

Nesse momento, ela se deparou com o animal, de apenas dois meses, deitado no chão, agonizando e com sangramento na cabeça.

A Polícia Militar foi acionada e os militares levaram o bichinho a uma clínica particular do município.

O pedreiro e a cuidadora foram levados até o Plantão Especializado da Mulher (PEM), em Vitória, para prestar esclarecimentos. Os nomes não foram divulgados para não identificar as vítimas.

Segundo a PM, a caminho da de-

legacia, o acusado ainda teria ameaçado a mulher com as seguintes frases: “Você vai se ver comigo” e “Vou ser solto e você vai me pagar”.

Na delegacia, a cuidadora informou que mantém um relacionamento de sete anos com o suspeito e que além do álcool, o pedreiro também faz uso de drogas. Também afirmou que por conta disso, o companheiro se tornou uma pessoa muito agressiva.

Ela relatou ainda que já tentou terminar o relacionamento, mas o pedreiro não quis. A mulher tem câncer e afirma que depende financeiramente dele.

Em depoimento, o acusado negou que tivesse tentado agredir a cuidadora e não soube explicar como o gato ficou machucado. Ele foi autuado por injúria, ameaça e maus-tratos. Foi imposta uma fiança no valor de R\$ 3 mil, mas como ele não pagou, foi levado para o Centro de Triagem de Viana (CTV).



PLANTÃO da Mulher: acusado foi preso por maus-tratos, injúria e ameaça

Animal ferido comoveu até policiais



CENTRO de Triagem de Viana

A agressão sofrida por um filhote de gato, após uma discussão entre um casal, em Cariacica, comoveu policiais militares e civis que atenderam a ocorrência.

O animal de apenas 2 meses, foi socorrido pelos militares que custearam os atendimentos iniciais, como medicações para dor, em uma clínica particular, localizada em Cariacica.

De acordo com a ocorrência da PM, inicialmente, o gato chegou a receber os primeiros socorros ainda na clínica e posteriormente, foi levado até o o Plantão Especializado da Mulher (PEM), em Vitória. Ninguém soube informar o real

estado de saúde do animal.

Um investigador de 57 anos, que recebeu a ocorrência no PEM, contou que se surpreendeu com o caso.

“É um animal que só tinha dois meses de vida, que não faria mal a ninguém. Quando isso acontece, a gente chega a pensar: ‘até onde pode ir uma pessoa?’. É muita maldade”, disse.

O acusado do crime, um pedreiro de 45 anos, foi autuado e encaminhado para o presídio. No entanto, na audiência de custódia, na tarde de ontem, ele acabou solto pela juíza, que decidiu retirar o valor da fiança imposto pela delegada.

Justiça decreta prisão preventiva de suspeito de esquartejar amigo (Destaques)

Redação Tribuna Online, com informações de Kananda Natielly

Você está utilizando um navegador muito antigo ou suas configurações não permitem cookies de terceiros.

Já é assinante?

Assine agora e tenha acesso ao conteúdo exclusivo do Tribuna Online !

Você está utilizando um navegador muito antigo ou suas configurações não permitem cookies de terceiros.

A bandeirinha identifica o conteúdo exclusivo que só você assinante tem acesso!

Escolha a que mais combina com você e OUÇA AGORA.

Confira as melhores promoções do Tribuna Online

A Justiça decretou a prisão preventiva de Joventino Augusto dos Santos, de 53 anos, suspeito de espancar até a morte o amigo com quem dividia uma casa no bairro Mário Cypreste, em Vitória. Após o crime, o suspeito esquartejou a vítima e colocou pedaços do corpo dela em sacolas plásticas.

Joventino foi preso em flagrante pelos policiais militares, na madrugada deste domingo (6), no bairro onde mora. A prisão aconteceu logo depois que partes do corpo da vítima, que ainda não foi identificada pela polícia, foram encontradas em três sacolas no interior da casa onde os amigos moravam.

Aos policiais militares, Joventino confessou ter matado o amigo e disse que levou cerca de 30 minutos para esquartejá-lo com uma face de cerca de 20 centímetros.

Ele foi encaminhado ao Departamento Especializado de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), também na capital, onde foi autuado em flagrante por homicídio qualificado por motivo fútil e destruição de cadáver e encaminhado ao presídio.

Durante audiência de custódia no Centro de Triagem de Viana (CTV), no início deste domingo, a Justiça decidiu converter a prisão em flagrante em prisão

preventiva. Agora, o suspeito ficará preso por tempo indeterminado enquanto a Polícia Civil continua com as investigações do caso.

Segundo a decisão, a prisão preventiva foi decretada para "garantir a ordem pública, regular instrução processual e aplicação da lei penal".

Passagens

Ao ser preso, Joventino informou aos militares que já tem duas passagens pela Justiça. Segundo o suspeito, ele já ficou preso por ter matado uma pessoa, em Minas Gerais, porém não deu detalhes sobre o crime e sobre a vítima.

A outra passagem que ele acumula é por conta de um estupro de vulnerável, que teria sido cometido em São Mateus, no Norte do Estado. Ele foi colocado em liberdade em julho deste ano.

Frieza

Segundo moradores do bairro onde Joventino matou e esquartejou o amigo, o suspeito demonstrou frieza após o crime. De acordo com eles, a vítima sempre era vista pelas ruas de Mário Cypreste, porém, desde o início da noite da última sexta-feira (4) ela não foi vista.

Joventino continuava sua vida normalmente. "Ele ficou na rua normal. Passou o dia tranquilo", disse um mecânico, de 38 anos.

O corpo da vítima só foi encontrado na noite de sábado (5), depois de denúncias anônimas que levaram a polícia até a casa.

O suspeito ainda informou aos policiais que ofereceu R\$ 170 a uma pessoa para que ela jogasse as sacolas plásticas com partes de corpo da vítima na baía de Vitória. Mas essa pessoa recusou a proposta.

Esse é o seu primeiro acesso por aqui, então recomendamos que você altere o seu nome de usuário e senha, para sua maior segurança.

As senhas precisam ser iguais.

A senha precisa ter no mínimo 6 caracteres.

Todos os campos são obrigatórios.

O nome de usuário precisa ter no mínimo 4 caracteres.

Um erro ocorreu ao tentar atualizar seus dados.

Dicas: O nome de usuário deve ter no mínimo 4 caracteres e conter apenas letras e números. A senha deve conter pelo menos 6 caracteres.

Site: <https://tribunaonline.com.br/justica-decreta-prisao-preventiva-de-suspeito-de-esquartejar-amigo>

Justiça decreta prisão preventiva de acusado de esquartejar colega (Polícia)

A Justiça decretou a prisão preventiva de Joventino Augusto dos Santos, 53 anos, após ele ser preso suspeito de espancar e esquartejar o colega com quem morava no bairro Mário Cypreste, em Vitória.

A prisão em flagrante foi convertida para prisão preventiva, durante a Audiência de Custódia, pela juíza Daniela de Vasconcelos Agapito, neste domingo (6). O crime aconteceu na madrugada de sábado (5), mas só foi descoberto na noite do mesmo dia.

Segundo a polícia, Joventino disse que a vítima chegou em casa embriagada e começou a bater nele. Ele reagiu, dando vários socos e empurrando o colega contra a parede. Neste momento, a vítima bateu a cabeça e ficou desacordada.

Joventino continuou as agressões, espancando a vítima até a morte. Depois disso, ele pegou uma faca e cortou o corpo da vítima em vários pedaços. Ele teria levado cerca de 30 minutos para isso.

Após esquartejar o colega - que não foi identificado pela polícia - o acusado colocou as partes do corpo em três sacos. Segundo moradores, mesmo depois de ter cometido o crime, Joventino saiu na rua e andou tranquilamente pelo bairro.

Nem parecia que ele tinha feito alguma coisa. Ele estava muito calmo, sentou em um banco da rua. A gente não imaginava que ele tinha cometido uma crueldade dessa, contou um mecânico de 38 anos.

Na tarde de sábado, Joventino ligou para um vizinho e pediu que ele fosse até a casa para ajudá-lo a transportar alguns sacos. Segundo a polícia, ele tinha como objetivo se livrar do corpo na Baía de Vitória e para isso ofereceu R\$ 170 ao vizinho.

A polícia disse que o vizinho chegou a ir até o local, mas não ajudou Joventino. Em vez disso, ele acionou a polícia. O homem foi preso em flagrante e encaminhado para a Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa.

O acusado e a vítima se conheceram há cerca de um mês, em um albergue, e decidiram dividir um apartamento. Segundo vizinhos, eles trabalhavam como ajudantes de pedreiro e bebiam muito. Os moradores disseram que nunca presenciaram ou

escutaram brigas no local.

Joventino foi autuado por homicídio qualificado por motivo fútil e destruição de cadáver. Ele foi encaminhado para o Centro de Triagem de Viana. Segundo a polícia, ele já foi preso por estupro e também homicídio.

O corpo da vítima, que foi encontrado em sacos, foi encaminhado para o Departamento Médico Legal (DML), em Vitória. A polícia não encontrou nenhum documento no local que identificasse a vítima.

Site: <https://www.agazeta.com.br/es/policia/justica-decreta-prisao-preventiva-de-acusado-de-esquartejar-colega-1019>

TJAC realiza treinamento sobre novo Cadastro de Adoção

O novo Sistema Nacional de Adoção (SNA) foi apresentado nesta sexta-feira, 4, aos magistrados e servidores que atuam na área da infância e juventude do **Poder Judiciário** Acreano. O sistema foi exposto de forma prática, na Escola do **Poder Judiciário** (Esjud), pela servidora Isabely Fontana da Mota, do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**.

Durante a abertura, a coordenadora da Infância e Juven-

tude, desembargadora Regina Ferrari, falou do direito que a criança possui em conviver em família e a esperança de, no próximo ano, os abrigos serem apenas de passagens para os internos.

Na ocasião, o presidente do Tribunal de Justiça do Acre (TJAC), em exercício, desembargador Laudivon Nogueira ressaltou o desafio de 43 mil casais candidatos para adotar, onde apenas 5% desse total

estão interessados em crianças acima de nove anos de idade.

O novo **Cadastro Nacional de Adoção** (CNA) foi lançado pela Corregedoria Nacional de Justiça com o propósito de facilitar a adoção de crianças que aguardam por uma família em instituições de acolhimento de todo o Brasil. A ideia central do programa é colocar sempre a criança como sujeito principal do processo, para que se permita a busca de uma família para

ela, e não o contrário.

O curso é baseado nas novas funcionalidades implantadas para atender a todos os tribunais, tendo em vista que cada estado tem as suas particularidades.

Segundo a facilitadora Isabely Fontana, a previsão é que até doze de outubro todos os estados tenham migrado para o SNA. Um dos objetivos, de acordo com ela, é dar mais transparência ao processo de adoção de crianças e adolescentes, além de ampliar as possibilidades de encontrar famílias

para os menores de 18 anos cadastrados.

O público também pode ter acesso a dados que não

sejam sigilosos, como quantidade de pretendentes (famílias que querem adotar), crianças e instituições acolhedoras. Outras inovações são o envio de alertas com a proximidade de vencimento de prazos, envio de emails para os pretendentes, vinculação automática da criança ao pretendente com perfil e cadastro dinâmico de pretendentes, além de estatísticas em tempo real. (GECOM TJAC)

TSE PAUTA JULGAMENTO DA CASSAÇÃO DE DANIEL PARA TERÇA-FEIRA

A expectativa é grande e os aliados do prefeito se mobilizam para contrapor a grande pressão social existente no município, principalmente através das redes sociais, para que a sentença de cassação de Daniel e de seu vice, Dr José Carlos (já falecido), seja executada.

DIVULGAÇÃO



Página 5

TSE pauta julgamento da cassação de Daniel para terça-feira

SÃO MATEUS – Agora é oficial: conforme antecipou com exclusividade o FA NOTÍCIAS, saiu a pauta de julgamento da 106ª sessão ordinária do pleno do Tribunal Superior Eleitoral, a ser realizada na próxima terça-feira (8), e o oitavo item é o recurso especial eleitoral 25857, do prefeito Daniel Santana (PSDB), o Daniel da Açaí, contra a cassação de seu mandato tanto pelo juiz eleitoral da 21ª Zona Eleitoral de São Mateus quanto pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TJES).

A expectativa é grande e os aliados do prefeito se mobilizam para contrapor a grande pressão social existente no município, principalmente através das redes sociais, para que a sentença de cassação de Daniel e de seu vice, Dr José Carlos (já falecido), seja executada.

A movimentação é acompanhada com especial interesse também na política estadual, pois, conforme o próprio Daniel da Açaí apregou em vídeo que circula nas redes sociais, quem garantia sua permanência no cargo, com tráfico de influência, era o ex-governador Paulo Hartung.

Nas últimas eleições, porém, a propalada popularidade de Daniel, que governa fazendo festas para a periferia, como ele mesmo gosta de dizer, não se manifestou em votos. Todos os seus candidatos perderam e o deputado federal César Colnago, presidente do seu partido, teve uma votação ínfima no município.

PROCESSO

Se Daniel tiver seu recur-



A expectativa é grande e os aliados do prefeito se mobilizam para contrapor a grande pressão social existente no município, principalmente através das redes sociais, para que a sentença de cassação de Daniel e de seu vice, Dr José Carlos (já falecido), seja executada.

so rejeitado e sua cassação executada, quem assume a Prefeitura é o presidente da Câmara, Jorge Recla, enquanto aguardar o TRE convocar, em 90 dias, nova eleição para um prefeito que vai governar menos de um ano, pois em 2020 haverá eleições gerais em todos os municípios brasileiros – para prefeitos e vereadores.

Daniel da Açaí foi denunciado pelo Ministério Público Eleitoral do Município por abuso de poder econômico ao distribuir água de sua fonte durante o período de estiagem, que impactou sobre o resultado das eleições. O juiz eleitoral Tiago Fávoro Camata acolheu a denúncia e sentenciou a cassação tanto do prefeito Daniel quanto de seu vice, Dr José Carlos.

Daniel recorreu ao Tribunal Regional Eleitoral, que confirmou a decisão no dia 30 de outubro de 2017. Porém, ficou no cargo graças a uma liminar concedida pelo desembargador Annibal Rezende, então presidente da Corte Regional, até o julgamento de recurso ao TSE.

Sorteada como relatora quando a peça chegou à Cor-

te Superior, a ministra Rosa Webber não conheceu do recurso. Porém, após a contratação do escritório de advocacia de Henrique Neves, ex-ministro do próprio TSE, a relatora resolveu encaminhar o processo ao plenário.

“Depois disso, o processo ficou parado durante nove meses no TSE”, denunciou o deputado estadual Eustáquio Freitas (PSB) na semana passada na Assembleia, em aparte a pronunciamento duro do deputado Enivaldo dos Anjos cobrando do TSE que pautasse o julgamento.

“A ministra Rosa Weber saberá atender a esse grito da população de São Mateus e restabelecer a moralidade no município, afastando esse prefeito. Não pode deixar ficar, senão vão tirar tudo o que puderem fazendo festa. Eles querem postergar o afastamento para fazerem a festa da cidade e o Carnaval. Ai, a terra já estará arrasada”, disse Enivaldo.

EXPLOÇÃO DE VIOLÊNCIA

Ao mesmo tempo em que está na iminência de se tornar uma potência econômica e logística, São Mateus en-

frenta graves problemas com explosão da violência. Com 130 mil habitantes, o município já é a terceira maior cidade em população do interior do Estado, atrás apenas de Cachoeiro e Linhares.

Sob a gestão de Daniel da Açaí, porém, esse “crescimento” se manifesta com sua face mais perversa: São Mateus é o município mais violento do interior do Estado, segundo o último Atlas da Violência elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP).

Com um índice de 54,9 homicídios por 100 mil habitantes, São Mateus ocupa o terceiro lugar nesse triste ranking estadual, superado apenas por Serra e Cariacica, municípios da Grande Vitória. Avaliação de especialistas apontam para o risco de São Mateus, inclusive, começar a perder investimentos econômicos programados por grandes grupos em busca de sua localização geográfica estratégica e condições topográficas favoráveis.

TJ/RO: Projeto de adoção piloto em Rondônia será implantado em todo o país neste mês

Uma ferramenta tecnológica que facilita os processos de adoção entrara em vigor em todo o país no próximo dia 12 de outubro. O Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), substitui o **Cadastro Nacional de Adoção** e foi lançado pela corregedoria do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**. A plataforma que vai permitir na prática, o cruzamento de dados de crianças e adolescentes aptos a adoção e de famílias inscritas no **Cadastro Nacional de Adoção**, facilitando o processo. O Tribunal de Justiça de Rondônia foi pioneiro na instalação deste sistema, desenvolvido a partir do sistema do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**.

Em todo o país, mais de 9.500 crianças à espera da adoção, e mais de 42.500 famílias cadastradas, mas, a conta não fecha por conta da preferência das famílias por crianças menores, que são minoria nos abrigos.

Desde o ano passado, a capacitação de servidores do PJRO para a instalação do projeto através do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** tem permitido a migração dos dados para o novo sistema, alimentado com dados do cadastro de crianças e adolescentes em abrigos e de famílias aptas a adoção. "Não se trata de um novo cadastro, mas um sistema inteligente que busca através de parâmetros definidos pelo adotantes facilitar o processo de adoção e evitar que a criança fique o menor tempo possível do abrigo", explica Félix Rodrigues da Silva, analista de sistema do TJRO que participa da transição do sistema.

Em Rondônia, as primeiras varas a migrarem para o SNA foram a 2ª Vara da Infância em Porto Velho e a 2ª Vara de Ji-Paraná. A partir do dia 12, todo o país passará a utilizar o sistema.

Fonte: TJ/RO

Site: <https://www.anoreg.org.br/site/2019/10/07/tj-ro-projeto-de-adocao-piloto-em-rondonia-sera-implantado-em-todo-o-pais-neste-mes/>

Coluna do Pedro



Mesa redonda

Os brinquedos

Pedro Valls Feu Rosa

Dia desses li uma interessante matéria sobre dados brinquedos concebidos sob inspiração da máquina de propaganda nazista para doutrinar as crianças alemãs. O primeiro deles, sob a classificação de “diversão para a família”, tinha o nome de “Juden raus!” - “fora, judeus!”.

O jogo desenrolava-se da seguinte maneira: os jogadores encarnavam o papel de agentes do regime nazista patrulhando as ruas. Conforme tinham sucesso no lançar de dados poderiam invadir propriedades, confiscar bens e prender judeus - o primeiro jogador a prender seis deles seria o vencedor do jogo.

Até onde apurou-se, hoje existem apenas duas cópias deste à época popular brinquedo - estima-se que mais de um milhão deles foram comercializados naqueles sombrios tempos. Os demais tiveram como destino a lata de lixo da História.

Fiquei a meditar sobre o que aconteceria se alguma empresa decidisse relançar este brinquedo nos dias de hoje. Na mais amena das hipóteses seu proprietário seria imediatamente preso e processado. Notável, isso. Eis aí um bom sinal de evolução da humanidade. Que o mal nunca mais seja ensinado às nossas crianças.

Daí meu espanto: há poucos dias, visitando um centro comercial, vi anunciado um jogo eletrônico - o popular “videogame” - cujo objetivo era matar policiais. Fiquei horrorizado. Afinal, o que se está a ensinar às crianças? Angustiou-me imaginar como se sentiriam os órfãos de policiais que tombaram no cumprimento do dever diante de um brinquedo daqueles, abertamente comercializado.

Acabrunhado, decidi realizar uma pequena pesquisa acerca do tema. Descubri, em poucos minutos, brinquedos cujo objetivo consiste no estupro de mulheres, no massacre de crianças, cristãos, muçulmanos, negros e latinos, no roubo de veículos, no atropelamento de pedestres e por tal caminho seguimos - até um que premiava o assassinato de judeus encontrei, em uma surpreendente volta ao passado! Aliás, lá ganhava o jogo quem os prendia e aqui quem os mata - estamos, assim, superando os mais empedernidos ideólogos nazistas.

Minha reflexão seguinte dirigiu-se ao tão orgulhoso e circunspecto “mundo das leis”: como explicar-se sua omissão? Como ele permite que produtos assim sejam oferecidos às nossas crianças pelo planeta afora? Eis aí uma bela pergunta para estes portais do Terceiro Milênio.

Conselho Tutelar: resultado da eleição em Vitória em 2019

Por G1 ES

Eleição para Conselho Tutelar em Vitória leva 6.700 moradores às urnas - Foto: Reprodução/ TV Gazeta

A eleição dos novos membros do Conselho Tutelar em Vitória, capital do Espírito Santo, aconteceu neste domingo (6). Ao todo, 6.700 moradores foram às urnas escolher os representantes.

Os novos 15 membros serão distribuídos da seguinte forma: cinco para atuar na região de Maruípe, cinco para a região do Centro e cinco para a região Continental.

Eleição para Conselho Tutelar em Vitória leva 6.700 moradores às urnas - Foto: Reprodução/ TV Gazeta

A votação aconteceu em algumas escolas da capital, mas a apuração aconteceu na Casa do Cidadão, no bairro Itararé. Urnas eletrônicas foram usadas para registrar os votos.

Técnicos do Tribunal Regional Eleitoral (**TRE**) foram os responsáveis pela abertura da urna. Ao todo, foram registrados 28 votos nulos e 14 brancos.

Confira a lista com os nomes e números de votos de cada candidato:

Eleitos

1º- Livia Dias Pereira Muniz - 822 votos2º- Carolina Santos Prata - 641 votos3º- Laudineia Gonçalves de Oliveira - 630 votos4º- Laura Aparecida do Nascimento - 416 votos5º- Elaine Marques Pimentel - 395 votos6º- Walkiria Miranda Martins - 372 votos7º- Silvio Nascimento Ferreira - 343 votos8º- Marilsa Rodrigues Marças - 288 votos9º- Fabrícia Alves Xavier - 280 votos10º- Rosenita Pereira da Silva - 258 votos11º- Marcos Antonio de Oliveira - 246 votos12º- Karina Fonseca - 204 votos13º- Andressa Sant'Ana Ribeiro Rica- 201 votos14º- Elisangela Santos Pinto Martin - 183 votos15º- Luzia Engelhardt Martins - 172 votos

Suplentes

16º- Raquel Milagre Lopes - 167 votos17º- Marcela Amado de Oliveira Paja - 148 votos18º- Joseane Lucia Araujo - 133 votos19º- Diego de Almeida Santos - 123

votos20º- Marli Helms Demuner - 107 votos21º- Rayanne Rocha Marcelino - 95 votos22º- Marinilce da Silva Pereira - 94 votos23º- Flavia Gomes Pereira - 90 votos24º - Rodrigo Bernardo Paraiso - 85 votos25º - Luzia dos Santos Amaldi - 75 votos26º Ana Paula Dias Macedo - 55 votos27º Carla Vidal Moises - 35 votos

Site: <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2019/10/07/conselho-tutelar-resultado-da-eleicao-em-vitoria-em-2019.ghtml>

Banco indenizará gestante chamada de burra por gerente por ter engravidado

A 2ª Turma fixou o valor da condenação em R\$ 30 mil.

O Banco Santander (Brasil) S.A. deverá pagar R\$ 30 mil de indenização a uma empregada ofendida por uma gerente ao informar, em reunião, que estava grávida. A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho, ao manter o entendimento de que houve dano moral, aumentou o valor da condenação de R\$ 15 mil para R\$ 30 mil.

"Contrato de burrice"

Coordenadora de atendimento e depois gerente de relacionamento de pessoa física, a bancária trabalhava numa agência do Santander em Varginha quando decidiu pedir demissão em 2012 e, em 2013, ajuizar a reclamação trabalhista com o pedido de indenização.

De acordo com uma testemunha, numa reunião realizada em 2009, a gerente disse, diante de todos os presentes, que a subordinada estava "assinando um contrato de burrice", pois a gravidez iria prejudicar sua ascensão profissional, e que ela "não tinha estrutura para gerar um filho". Ainda segundo o relato, a bancária saiu da reunião chorando.

Vexame

O juízo da Vara de Varginha considerou que a conduta antijurídica da gerente havia causado à bancária "vexame, dor e constrangimento em razão da gravidez". A reparação foi fixada em R\$ 10 mil, mas o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG) aumentou o valor para R\$ 15 mil.

Desestímulo

A relatora do recurso de revista da bancária, ministra Maria Helena Mallmann, explicou que a jurisprudência do **TST** admite a alteração da valoração do dano moral para ajustar a decisão aos parâmetros da razoabilidade e da proporcionalidade.

No caso da bancária, ficou demonstrado que o abalo psicológico relacionado ao seu estado gravídico decorreu da atitude da empresa, por meio de sua superior hierárquica. Na avaliação da ministra, a condenação arbitrada pelo **TRT** foi "demasiadamente módica" para reparar o abalo e desestimular as ações

ilícitas da empresa e de seus prepostos.

A decisão foi unânime.

(LT/CF)

Site:

https://tst.jusbrasil.com.br/noticias/765685663/banco-indenizara-gestante-chamada-de-burra-por-gerente-por-ter-engravidado?ref=news_feed

Noivos indenizados por cerimonialista que estragou casamento com discurso sem-noção

A cena é quase surreal. Durante o casamento, na frente dos noivos e dos convidados, a cerimonialista enumera os defeitos do casal, esquece o nome deles, tropeça diversas vezes na língua portuguesa, dá lições de moral aparentemente sem sentido e, para arrematar, sugere que todos joguem no bicho.

Ela foi contratada para organizar e discursar na cerimônia, realizada em Florianópolis no dia 12 de setembro de 2015. Ao analisar o caso, o titular do 2º **Juizado Especial Cível** da comarca da Capital determinou que a empresa - da qual a cerimonialista é funcionária - pague indenização ao casal por danos morais.

Dias antes do matrimônio, os noivos preencheram um formulário detalhado com tudo o que gostariam que a profissional falasse durante o evento. No entanto, conforme os autos, ela ignorou a maior parte das informações, disse o que quis e como quis durante 35 minutos. O discurso foi gravado na íntegra.

Os noivos usaram o serviço Reclame Aqui para narrar o que aconteceu. A empresa não gostou das reclamações e acionou a Justiça de São Paulo. A ação foi julgada improcedente, mas teria custado aos recém-casados R\$ 5 mil em deslocamento. Diante do desgaste, o casal ingressou na Justiça com pedido de indenização por danos morais e materiais.

Este juízo escutou os áudios, escreveu o magistrado responsável pelo caso, e a cerimonialista, em vez de dizer Carta aos Coríntios, disse Carta aos Corinthians, agradeceu aos convidado e falou: as pessoas que gostam de bege são sensíveis e sonhadora, entre outras coisas que atentam contra a língua e a lógica.

Os erros de português proferidos pela profissional e as lições de moral, pontuou o magistrado, não são capazes de gerar indenização. Porém, acrescentou, ao falar dos supostos defeitos dos noivos, a cerimonialista foi inconveniente, inadequada e causou abalo anímico. Neste ponto, a indenização se faz necessária, e determinou que a empresa pague aos noivos R\$ 3 mil pelos danos morais.

Entre outras coisas, a responsável pelo cerimonial disse que a noiva nunca está satisfeita. Ela troca de roupa cinco vezes antes de sair e no fim não gosta do vestido escolhido, para ela está sempre faltando

alguma coisa. Ela teria dito ainda que o noivo é bagunceiro e dorminhoco e usa cinco camisetas por dia. No fim da semana, são cinco cestos de roupa para lavar. Ao perceber a repetição do número cinco, aconselhou: Juguem no bicho, vai dar.

No resto, concluiu o magistrado, o serviço foi realizado e não se justificaria a rescisão do contrato nem a restituição dos valores pagos. O magistrado afastou o pedido de restituição dos R\$ 5 mil referentes às viagens a São Paulo, porque elas não estão relacionadas ao presente caso, mas são originárias de uma ação distinta. Para ele, não há prova de que a ré, autora naquele processo, agiu de má-fé ou tenha se valido de expediente ardiloso (Autos n. 0311664-81.2016.8.24.0023).

(Fonte: TJ-SC)

?? Veja também:

? Aprenda todos os detalhes de como entrar de forma correta com a Ação de Correção do FGTS...

? Material completo sobre a tese para restituição de ICMS pago indevidamente sobre fatura de energia elétrica...

? Peças Recursais Cíveis contém os melhores modelos de petições acompanhados de jurisprudência e súmulas do **STF** e **STJ**...

Site:

https://pautajuridicabr.jusbrasil.com.br/noticias/765665389/noivos-indenizados-por-cerimonialista-que-estragou-casamento-com-discurso-sem-nocao?ref=news_feed

Homem descumpre medida protetiva, ameaça matar ex com facão e vai preso em Jerônimo Monteiro (Segurança)

Com diversas passagens por violência doméstica e não satisfeito, um homem, de 47 anos, invadiu a casa da ex-companheira, de 50 anos, e ameaçou matar a mulher com um facão. Tudo aconteceu no bairro Cristal, em Jerônimo Monteiro, neste domingo (6).

De acordo com a PM, a mulher já havia relatado as ameaças para a polícia. Na noite de ontem, o homem na casa da ex-mulher por volta 22h, arrombou a porta e revirou a casa da vítima.

O casal se desentendeu, e ele tentou golpear a mulher com um facão. Para se defender, ela jogou um pedaço de madeira contra ele. Em seguida, a PM chegou ao local. O homem foi preso e levado para a Delegacia Regional de Alegre.

Site: <https://www.aquinoicias.com/2019/10/homem-descumpre-medida-protetiva-ameaca-matar-ex-com-facao-e-vai-preso-em-jeronimo-monteiro/>